



GOIÂNIA 93 ANOS



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO 2026



INTRODUÇÃO

O processo orçamentário foi instituído pela Constituição Federal de 1988, é de observância obrigatória para todos os entes federativos e inclui a elaboração do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Lei de Diretrizes Orçamentárias tem como função estabelecer parâmetros necessários para a alocação dos recursos no Orçamento Anual de forma a garantir, dentro das possibilidades, a realização das metas e objetivos constantes dos programas definidos no Plano Plurianual.

Além de ser um instrumento de planejamento é, também, uma ferramenta de gestão pública e transparência ao definir as metas que o governo pretende alcançar no exercício financeiro, quais sejam: metas fiscais e metas para a realização de programas prioritários, cuja execução deverá ser avaliada pelo Poder Legislativo e a sociedade através de audiências públicas a cada quadrimestre.

De acordo com o estabelecido nos §§ 1º a 3º, art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, a Lei de Diretrizes Orçamentárias é composta de Anexos cujos padrões são definidos pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN, do Ministério da Fazenda, no Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF. Portanto, a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 do Município de Goiânia, foi elaborada de acordo com as normas estabelecidas no MDF 14ª edição 29/04/2025-v5, vigente até o final da elaboração deste projeto, e consta do seguinte:

Anexo I - Riscos Fiscais.

Anexo II - Metas fiscais.

Anexo III - Metas e Prioridades.

O Anexo I representa os Riscos Fiscais cujos valores possam impactar negativamente as contas públicas e comprometer o alcance dos resultados fiscais estabelecidos como metas. São eventos decorrentes de obrigações financeiras do ente público e como exemplos podem ser citados os gastos resultantes de demandas judiciais civis, trabalhistas e tributárias; de catástrofes naturais, tais como epidemias, secas prolongadas, inundações; entre outras.

O Anexo II é composto de 8 (oito) demonstrativos, cujo objetivo é evidenciar a situação fiscal do município e mostrar como a política fiscal será conduzida, a partir das metas fiscais estabelecidas.

O Anexo III apresenta as metas e prioridades elencadas como ações consideradas de execução prioritária no exercício de referência da LDO, direcionando a atuação nos



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

projetos em andamento que precisam ser finalizados e em novos projetos que serão iniciados ou executados pela administração municipal.

O estabelecimento das metas tem como finalidade embasar a elaboração da Lei Orçamentária Anual-LOA, detalhando os temas inerentes à atividade estatal com implicações diretas nas receitas e despesas que viabilizarão a execução das políticas públicas no Município, estão listados no artigo 1º do PLDO e dizem respeito:

- I – a elaboração da proposta orçamentária e suas alterações;
- II - a estrutura e a organização do orçamento;
- III - as despesas do Município com pessoal e encargos;
- IV – as alterações na legislação tributária do Município;
- V – as normas sobre a execução do orçamento;
- VI – as disposições gerais.

A seguir, detalha-se a composição de cada Anexo referido.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Anexo I

Riscos Fiscais

(Art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)



PREFEITURA DE GOIÂNIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2026

ARF (LRF, art. 4º, § 3º) R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
¹ Demandas Judiciais: Processos Diversos contra o Município, com eventual obrigatoriedade de liquidação integral	391.477.123,30	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de despesas de naturezas discricionárias ou a utilização de Reserva de Contingências, bem como contingenciamento do orçamento, se necessário.	391.477.123,30
Dívidas em Processo de Reconhecimento: processos referentes a reclamações trabalhistas no âmbito administrativo e decisões judiciais em processos diversos)	50.992.209,52	Implementação de atos jurídicos para negociar a dívida tais como a novação, o parcelamento e proposta de acordo. Observação rigorosa das leis trabalhistas constantes nos diversos Planos de Cargos e Salários com o objetivo de inibir a abertura de novos processos.	50.992.209,52
Assistências Diversas (assistência à epidemias e outros gastos não recorrentes com saúde pública)	200.000.000,00	Abertura de crédito adicional suplementar com anulação de dotações orçamentárias para readequação. Contingenciamento do orçamento, se necessário.	200.000.000,00
SUBTOTAL	642.469.332,82	SUBTOTAL	642.469.332,82

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Restituição de Tributos a Maior	6.000.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da utilização da Reserva de Contingência e/ou cancelamento de despesas discricionárias.	6.000.000,00
Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUBTOTAL	6.000.000,00	SUBTOTAL	6.000.000,00
TOTAL	648.469.332,82	TOTAL	648.469.332,82

Fonte 1: Despacho nº 238/2025-Secretaria Municipal de Saúde em 27/03/2025

Fonte 2: Ofício nº 68/2025/PGM-Procuradoria-Geral do Município em 21/03/2025

Fonte 3: Despacho nº 110/2025-Secretaria Municipal de Administração-SEMAD em 20/03/2025

Notas:

(¹) detalhamento dos processos constará do anexo explicativo da LDO 2026.

1. Introdução

Com o objetivo de promover a transparência na apuração dos resultados fiscais este Anexo deve conter a avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos que possam impactar negativamente as contas públicas, bem como as possíveis providências a serem tomadas para mitigá-los.

De forma a melhor demonstrar as informações, no processo de elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026 foram analisados os dois grupos principais



avaliados como riscos fiscais, quais sejam: Passivos Contingentes e Demais Riscos Fiscais Passivos.

2. Detalhamento dos riscos

Relativamente a análise dos riscos fiscais na LDO 2026, a Procuradoria Geral do Município compilou e classificou os dados referentes aos processos judiciais em que o Município de Goiânia faz parte; a Secretaria Municipal de Administração, gestora de Pessoal, compilou os processos trabalhistas no âmbito administrativo e a Secretaria Municipal de Saúde realizou a estimativa de gastos referentes à assistência diversas.

2.1 Passivos Contingentes

Nos termos do Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 14ª edição 29/04/2025-v5, vigente até o final da elaboração deste projeto, “contingência passiva é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sobre o controle da entidade”.

Parte significativa das ações contra o Município relaciona-se a algum tipo de obrigação não cumprida e questionada judicialmente, que poderá importar comprometimento de recursos financeiros a partir da decisão judicial. Dessa forma, em observância às diretrizes e no cumprimento da sua missão institucional, a Procuradoria Geral do Município provê as informações sobre o risco fiscal dos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais que possam impactar a gestão fiscal; bem a Secretaria de Administração informa os processos trabalhistas ainda não judicializados.

As demandas ajuizadas contra o Município em que ainda não há decisão definitiva se enquadram na metodologia descrita como passivos contingentes, objeto deste anexo. Neste relatório não serão informados, salvo peculiaridades, ações já definitivamente julgadas, com precatórios e requisições de pequeno valor expedidas, uma vez que se tratam de passivos certos, cujos valores serão previstos na Lei Orçamentária Anual.

2.1.1 Demandas judiciais mostram valores de ações judiciais em andamento contra o Município.

No intuito de melhor identificação e avaliação das situações que possam gerar riscos ao equilíbrio fiscal, os valores lançados neste Anexo estão de acordo com as informações enviadas pela Procuradoria Geral do Município-PGM, órgão jurídico, de caráter permanente e que, privativamente, exerce a representação judicial do Município.

Tabela 1: Ações judiciais com provável probabilidade de perda

Nº do Processo/Objeto	Valor (R\$ 1,00)	Fase do Processo
Demandas Judiciais 5754639-85.2022.8.09.0051-PEFPM	1.900.000,00	Cumprimento da sentença



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Demandas Judiciais 5221805-62.2017.8.09.0051-PEFPM	594.000,00	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5667505-83.2023.8.09.0051-PEFPM	606.752,48	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5179743-41.2016.8.09.0051-PEFPM	303.318,11	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5134907-80.2016.8.09.0051-PEFPM	3.000.000,00	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5604279-80.2018.8.09.0051-PEFPM	14.000.000,00	Cumprimento da sentença
Total da Procuradoria Especializada da Fazenda Pública Municipal	20.404.070,59	
Demandas Judiciais previdenciárias-Proc. Nº 5334223-93.2024.8.09.0051	1.201.424,71	Cumprimento de sentença
674 ações de restituição de contribuição previdenciária sobre regência de classe, no valor médio de R\$ 10.000,00 (impacto financeiro coletivo é significativo)	6.740.000,00	Fase de cumprimento de sentença (grande parte)
Total da Procuradoria Especializada Previdenciária	7.941.424,71	
Demandas Judiciais 5570149-30.2019.809.0051	112.251.769,75	PROAD 201811000141191 Suspensão
Demandas Judiciais 5041409-90.2017.8.09.0051	67.484.669,87	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5238768-31.2022.8.09.0000	1.599.487,18	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5215244-85.2018.8.09.0051	96.884.660,84	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5425509-02.2017.8.09.0051	6.559.508,71	Cumprimento da sentença
Demandas Judiciais 5437064-16.2017.8.09.0051	15.404.670,07	Cumprimento da sentença
Total da Procuradoria Geral Adjunta	300.184.766,42	
Demandas Judiciais 5832082-78.2023.809.0051	4.437.212,91	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5184261-06.2018.8.09.0051	9.755.915,54	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5571585-53.2021.8.09.0051	2.340.498,36	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 6064494-44.2024.8.09.0051	5.506.573,45	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5700313-83.2019.8.09.0051	3.457.214,93	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5832082-78.2023.8.09.0051	4.437.212,91	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5319538-23.2020.8.09.0051	1.329.218,98	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 6064494-44.2024.8.09.0051	5.506.573,45	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5043186-87.2025.8.09.0065	8.098.927,31	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 6156425-31.2024.8.09.0051	1.046.174,30	Ação de cobrança
Demandas Judiciais 5384596-41.2018.8.09.0051	1.828.255,30	Ação monitória
Demandas Judiciais 5086796-84.2024.8.09.0051	1.350.288,80	Ação monitória
Demandas Judiciais 5729105-71.2024.8.09.0051	3.789.432,24	Ação monitória
Demandas Judiciais 5540354-76.2019.8.09.0051	1.476.481,80	Execução de título extraordinário
Demandas Judiciais 6052846-67.2024.80.9.0051	1.306.000,00	Responsabilidade civil-falhas no serviço público de saúde
Demandas Judiciais 5491820-04.2019.8.09.0051	1.737.792,98	Responsabilidade civil-falhas no serviço público de saúde
Demandas Judiciais 5025875-28.2025.8.09.0051	1.119.769,00	Responsabilidade civil-falhas no serviço público de saúde
Total da Procuradoria Judicial	58.523.542,26	
Demandas Judiciais 5573551-96.2023.8.09.0051	1.000.000,00	Ação visando recebimento data-base (SINTEGO)
Demandas Judiciais 5879519-18.2023.8.09.0051	500.000,00	Ação visando recebimento data-base (SINDGOIANIA)
Demandas Judiciais 5647897-36.2022.8.09.0051	1.000,00	Ação visando contagem de tempo (SINDSAÚDE)
Demandas Judiciais 6002907-21.2024.8.09.0051	1.000,00	Ação visando recebimento data-base (SINDFIM)
Total da Procuradoria Judicial	1.502.000,00	
Demandas Judiciais 0010948-38.2024.5.18.0000-Ação trabalhista	78.325,32	Obrigações de pagar
Demandas Judiciais 0011076-58.2024.5.18.0000-Ação trabalhista	2.564.679,98	Obrigações de pagar



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Demandas Judiciais 0011077-43.2024.5.18.0000-Ação trabalhista	128.234,00	Obrigaç�o de pagar
Demandas Judiciais 0011402-18.2024.5.18.0000-Ação trabalhista	61.100,87	Obrigaç�o de pagar
Demandas Judiciais 0011701-29.2023.5.18.0000-Ação trabalhista	88.979,15	Obrigaç�o de pagar
Total da Procuradoria Especializada Judicial-Sub-Área Trabalhista	2.921.319,32	
TOTAL DEMANDAS JUDICIAIS	391.477.123,30	

Fonte: Ofício nº 68/2025/PGM, 18 de março de 2025

Destaca-se que o montante real das ações lançadas em passivos contingentes não são mensuráveis com suficiente segurança, seja pelos valores envolvidos, especialmente em processos de longo prazo, seja pela impossibilidade de prever de antemão sua exigibilidade total ou parcial. Assim, a estimativa é realizada com os dados correntes

2.1.2 Dívidas em processo de reconhecimento são as que apresentam probabilidade de serem incorporadas ao passivo do Município, tais como os processos trabalhistas no âmbito administrativo, em fase de análise e/ou cálculos e também de processos aguardando decisões judiciais.

Tabela 2: Processos em reconhecimento

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Nº do Processo/Objeto	Valor (R\$ 1,00)	Fase do Processo
Processo 6141460-48.2024.8.09.0051-referente de pagamento de quinquênio sobre produtividade fiscal (auditores)	1.178.000,00	Fase de cumprimento da sentença
Processo 6141525-43.2024.8.09.0051-referente de pagamento de quinquênio sobre produtividade fiscal (auditores)	1.528.000,00	Fase de cumprimento da sentença
Processo 0010956-50.2017.5.18/0003-Ação civil pública-multa por descumprimento de obrigação de fazer	31.377.888,00	Em processo de reconhecimento
Total dos Processos em Reconhecimento-PGM	34.083.888,00	

Fonte: Ofício nº 68/2025/PGM, 18 de março de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nº do Processo/Objeto	Valor (R\$ 1,00)	Fase do Processo
1618 processos referentes a acertos de contas, progressões e adicionais trabalhistas de gestões anteriores	14.806.280,91	Processos calculados para pagamento, devidamente instruídos, aguardando liberação financeira
700 processos trabalhistas na Gerência de Lançamento e Fechamento da Folha de Pagamento	2.102.040,61	Processos calculados para pagamento aguardando programação financeira
Valor processos trabalhistas no âmbito administrativo	16.908.321,52	

Fonte: Despacho nº 110/2025-Secretaria Municipal de Administração

2.1.3 Assistências Diversas estima o montante que o Município possa a vir gastar para fazer frente a calamidades públicas que não foram planejados por não serem recorrentes. O valor lançado foi estimado pela Secretaria Municipal de Saúde para assistência a epidemias e outras despesas não recorrentes, no âmbito da saúde.

É relevante, embora não quantificados financeiramente, o registro da existência de 32.449 (trinta e dois mil e quatrocentos e quarenta e nove) processos administrativos, tais como contratos de terceirização de mão-de-obra, parcerias, acertos e diferenças, entre outros que tramitam no âmbito da Diretoria da Folha de Pagamento e demais gerências a ela vinculadas, da Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, para sem analisados e



calculados. E, ainda, a existência de 14.148 (catorze mil cento e quarenta e oito) processos a serem analisados, conforme disponibilidade de servidores. É importante apresentar este quantitativo em virtude de que representam valores que podem trazer risco ao orçamento municipal caso a Prefeitura seja perdedora nestas demandas.

Destaca-se, no entanto, que as informações apresentadas não implicam qualquer reconhecimento, pela municipalidade, quanto à efetiva sucumbência ou mesmo debate sobre suas teses.

Demais Riscos Fiscais Passivos

Além das demandas judiciais tem-se que mencionar os riscos fiscais decorrentes de possíveis alterações no cenário base de elaboração da presente Lei de Diretrizes Orçamentárias que possam impactar negativamente os resultados esperados pela municipalidade, em relação à receita, à despesa e à dívida pública.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de que as receitas estimadas e as despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual não se confirmem no exercício financeiro de execução, devido a fatores conjunturais econômicos divergentes dos que estavam previstos à época de sua elaboração.

Os riscos relacionados à realização da receita são, em geral, a não confirmação ou alterações significativas no comportamento dos indicadores utilizados nas projeções, seja por mudanças no cenário econômico ou quaisquer mudanças na legislação tributária que possam afetar a arrecadação e conseqüentemente os resultados primário e nominal.

Assim, com o objetivo amenizar os riscos para arrecadação, a administração municipal pode adotar a suspensão temporária ou permanente de dotações e retomá-las ao momento que se efetivarem as previsões iniciais.

A despesa projetada pode ser influenciada pelas variações das premissas macroeconômicas consideradas na elaboração, especialmente quanto à inflação, uma vez que esta é base para aumento de despesas públicas indexadas. Assim, um movimento inflacionário de alta tende a impactar mais fortemente o grupo de outras despesas correntes, onde se concentram os contratos de prestação continuada, muitas vezes com cláusulas de reajuste pela inflação. Além disso, há de considerar modificações constitucionais e legais que possam acarretar novas obrigações ao governo municipal.

Os riscos relacionados à dívida podem ser de duas naturezas: (i) os riscos decorrentes de variações bruscas das taxas de juros que podem impactar o pagamento dos juros e encargos, podem influenciar os investimentos a serem realizados na cidade e (ii) os riscos decorrentes de passivos contingentes, isto é, dívidas que dependem dos resultados de julgamentos de processos judiciais que podem gerar, por exemplo, altos valores de precatórios.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

A carteira atual de endividamento do Município (empréstimos internos e externos e parcelamentos), pode sofrer variações significativas pela alteração brusca nos índices econômicos e financeiros que incidam sobre os contratos pactuados, tais como o IPCA, a SELIC, a TR, a variação cambial. Estas poderão elevar o saldo devedor, o serviço da dívida e, por consequência, o resultado nominal.

As concessões e parcerias público-privadas é assunto recorrente nas finanças públicas e o Município de Goiânia firmou parceria público-privada com a assinatura de um contrato de Concessão Administrativa em 2025, para a realização de serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública; a implantação, operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações e a implantação de usina fotovoltaica no Município. Torna-se prudente indicar os riscos fiscais decorrentes de tais contratos já que uma das diretrizes para a contratação de PPPs consiste na repartição objetiva de riscos entre as partes.

Os riscos fiscais decorrentes de contratos de PPPs fundamentam-se na Lei Federal nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública, em seu art. 4º, inciso VI. Neste sentido destaca-se a necessidade de contraprestação estatal destinada à consecução do referido contrato e, assim, considera-se como risco a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro e, ainda a possibilidade de o Município fazer frente a pagamento indenizatório decorrentes de investimentos não amortizados, em caso de extinção antecipada do instrumento de parceria.

A Parceria público-privada no Município de Goiânia foi assim estruturada:

Projeto	Modalidade	Objeto	Status	Vigência	Despesa
Parceria público-privada	Concessão Administrativa	* Serviços de eficientização, operação e manutenção da iluminação pública; *Operação e manutenção da infraestrutura de telecomunicações; *Operação e manutenção de usina fotovoltaica.	Contrato de Concessão Administrativa nº 5/2025, assinado em 28 de fevereiro de 2025, de acesso público. Os riscos envolvidos no projeto estão previstos no contrato.	25 anos	Contraprestação mensal, a ser calculada de acordo com o mecanismo de pagamento e garantias previstas no contrato.

3. A gestão dos riscos

A gestão dos riscos fiscais relacionados neste documento inclui a correta identificação e mensuração dos problemas apresentados e a adoção de medidas legais, tais como determina a Lei Complementar federal nº 101, de 2000, que no seu artigo 9º prevê a limitação de empenho e movimentação financeira e, também, medidas pontuais, tais como a utilização da reserva de contingência ou contingenciamento do orçamento.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Menciona-se, também, a decisão estratégica de implementar ajustes fiscais para que os gastos públicos sejam compatíveis com a geração de caixa, lastreando a execução a execução de despesas públicas com a efetiva entrada de recursos financeiros; a renegociação de contratos e a suspensão de verbas extraordinárias.

Neste sentido foi instituído, no âmbito do Poder Executivo municipal, um Comitê de Controle de Gastos-CCG, conforme o Decreto nº 729, de 28 de janeiro de 2025, cujo objetivo é garantir o equilíbrio na execução orçamentária, financeira e fiscal do Município de Goiânia.

Como forma de reduzir os riscos inerentes aos passivos contingentes relacionados às ações judiciais, a Procuradoria Geral do Município mantém constante atenção para a realização das audiências, despachos e sustentações orais para ampliar a probabilidade de êxito na defesa do Município em ações junto aos Tribunais, bem como empreende o monitoramento contínuo de riscos identificados e, porventura, a ocorrência de eventos que possam trazer novos riscos.

Assim, foi instituída a Câmara de Resolução de Conflitos no Município de Goiânia-RESOLVE, através da Lei nº 10.963, de 13 de junho de 2023, que busca a resolução de conflitos de forma amigável antes da chegada à esfera judicial. Promove a elaboração e revisão, constante da Legislação, buscando seu aprimoramento para evitar conflitos judiciais. Neste sentido, em avaliações periódicas, emite as Notas Técnicas, os Pareceres e Orientações Administrativas atualizados de acordo com as demandas vigentes, trazendo constantemente novos elementos para melhoria do processo de gestão de riscos fiscais.

4. Conclusão

Com o objetivo de ampliar a transparência e ao cumprimento da obrigatoriedade legal estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar federal nº 101, de 2000), este Anexo apresentou os riscos relevantes que podem impactar a gestão das contas públicas para o período considerado, de acordo com a avaliação dos responsáveis por cada tema.

O mapeamento dos riscos visa realizar um diagnóstico adequado e a busca do aprimoramento das ferramentas para a tomada de decisões, num esforço contínuo de mitigá-los e alcançar um aperfeiçoamento do planejamento e sua execução fiscal, buscando o principal objetivo do Município, o oferecimento de bens e serviços cada vez melhores à população.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026

Anexo II

Metas Fiscais

(Art. 4º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000)



ANEXO II – METAS FISCAIS

Sumário:

DEMONSTRATIVO 1 – METAS ANUAIS

DEMONSTRATIVO 2 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

DEMONSTRATIVO 3 – METAS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

DEMONSTRATIVO 4 – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

DEMONSTRATIVO 7 – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITAS

DEMONSTRATIVO 8 – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

Os Demonstrativos são ferramentas essenciais para evidenciar a situação fiscal do Município, garantir a transparência, o controle e a sustentabilidade da gestão fiscal do governo, permitindo que a sociedade acompanhe e avalie as decisões orçamentárias.

As projeções de valores foram realizadas com base nos indicadores macroeconômicos nacionais e estão em sintonia com os cenários econômico, social e político da época em que se realiza a elaboração, avaliando-se os riscos fiscais a que o planejamento está sujeito na sua realização efetiva.

Neste sentido, as projeções para a economia global e a economia nacional constituem-se importantes condicionantes no estabelecimento das metas fiscais. Um cenário de maior estabilidade no ambiente econômico e de maior confiança dos agentes econômicos permitirá um ritmo de crescimento mais substancial de atividades mais voltadas à demanda interna.

De acordo com os agentes econômicos a economia brasileira sofrerá influências de uma economia global, ainda integrada no comércio, finanças, serviços e migrações. Internamente, demandará medidas urgentes para sanar as fragilidades estruturais e fiscais.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

A economia global enfrenta obstáculos relacionados a tensões geopolíticas e comerciais, tais como barreiras comerciais e aumento de tarifas que podem interromper cadeias de valor e produção, impactar o crescimento global e provocar instabilidade em setores específicos, trazendo a perspectiva de uma década mais fraca de crescimento econômico desde os anos de 1960, segundo se depreende do relatório divulgado pelo Banco Mundial em 10/06/2025, no qual mostra a redução da expansão global de crescimento econômico de 2025 a 2027.

Do lado da economia nacional o cenário sugere um crescimento econômico menos vigoroso em 2025 relativamente a 2024 em virtude de fatores como o ciclo de aperto monetário aliado a um impulso fiscal mais contido e ao aumento da percepção de risco fiscal. Tal cenário, marcado por incertezas, elevam as taxas de juros e pressionam os preços dos ativos, desvalorizam a moeda e tende a moderar o crescimento real da renda das famílias, inibindo o consumo.

Sob esta perspectiva tem-se que o crescimento econômico para 2026 a 2028 será mais moderado. Reflexo, portanto, dos desafios que o país deve enfrentar tais como a necessidade de reformas estruturais; alcançar o tão desejado equilíbrio fiscal; as incertezas sobre o resultado eleitoral que dará em 2026 e a incerteza em relação ao cenário internacional.

É importante salientar que este cenário pode afetado por ocorrência de fatos que venham a modificar substancialmente as variáveis macroeconômicas utilizadas na elaboração desta peça orçamentária e, considerando-se o lapso temporal entre sua elaboração e o início de sua aplicação alerta-se para os riscos em torno da sua execução em relação ao cenário base.

Desta forma, verificadas alterações substanciais que possam afetar o cumprimento das Metas fixadas elas deverão ser revistas e atualizadas.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Demonstrativo 1 - Metas Anuais

PREFEITURA DE GOIÂNIA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2026

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2026			2027			2028		
	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL	Valor	Valor	% RCL
	Corrente (a)	Constante	(a / RCL) x 100	Corrente (b)	Constante	(b / RCL) x 100	Corrente (c)	Constante	(c / RCL) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	9.231.152.399,53	8.833.638.659,84	105,04	9.370.572.616,50	8.622.168.399,43	101,11	9.852.821.804,80	8.734.771.103,54	100,65
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	8.798.746.247,36	8.419.852.868,29	100,12	9.266.527.538,98	8.526.433.142,24	99,99	9.748.985.637,07	8.642.717.763,36	99,59
Receitas Primárias Correntes	8.755.123.481,10	8.378.108.594,35	99,62	9.228.337.025,10	8.491.292.809,26	99,57	9.737.961.318,82	8.632.944.431,58	99,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.904.690.707,11	3.736.546.131,21	44,43	4.156.985.561,24	3.824.977.513,10	44,85	4.409.551.751,94	3.909.177.085,05	45,05
Transferências Correntes	4.152.452.198,57	3.973.638.467,53	47,25	4.349.412.431,17	4.002.035.729,82	46,93	4.580.862.385,20	4.061.048.213,83	46,80
Demais Receitas Primárias Correntes	697.980.575,42	667.923.995,62	7,94	721.939.032,69	664.279.566,33	7,79	747.547.181,69	662.719.132,70	7,64
Receitas Primárias de Capital	43.622.766,26	41.744.273,93	0,50	38.190.513,88	35.140.332,98	0,41	11.024.318,24	9.773.331,78	0,11
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	8.960.956.511,11	8.575.078.001,07	101,97	9.311.961.061,47	8.568.238.002,82	100,48	9.796.101.579,11	8.684.487.215,52	100,08
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	8.666.052.035,33	8.292.872.761,08	98,61	9.023.388.053,92	8.302.712.600,22	97,36	9.485.658.938,94	8.409.272.108,99	96,90
Despesas Primárias Correntes	7.903.307.785,08	7.562.973.957,01	89,93	8.570.619.146,32	7.886.105.213,77	92,48	9.064.280.466,43	8.035.709.633,36	92,60
Pessoal e Encargos Sociais	4.199.736.192,36	4.018.886.308,48	47,79	4.469.966.172,90	4.112.961.145,47	48,23	4.698.361.814,17	4.165.214.374,26	48,00
Outras Despesas Correntes	3.703.571.592,71	3.544.087.648,53	42,14	4.100.652.973,43	3.773.144.068,30	44,25	4.365.918.652,26	3.870.495.259,09	44,60
Despesas Primárias de Capital	621.490.844,01	594.728.080,39	7,07	309.177.098,51	284.483.896,31	3,34	273.156.988,81	242.160.451,07	2,79
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	141.253.406,25	135.170.723,68	1,61	143.591.809,09	132.123.490,15	1,55	148.221.483,70	131.402.024,56	1,51
Receita Total (COM FONTES RPPS)	1.014.887.921,27	971.184.613,65	11,55	1.053.129.493,79	969.018.672,98	11,36	1.094.648.620,45	970.433.174,15	11,18
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	862.014.269,24	824.894.037,55	9,81	895.897.553,69	824.344.455,00	9,67	929.884.242,98	824.365.463,64	9,50
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	1.014.887.921,27	971.184.613,65	11,55	1.053.129.493,35	969.018.672,57	11,36	1.094.648.620,45	970.433.174,16	11,18
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	1.014.887.921,27	971.184.613,65	11,55	1.053.129.493,35	969.018.672,57	11,36	1.094.648.620,45	970.433.174,16	11,18
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	132.694.212,03	126.980.107,20	1,51	243.139.485,06	223.720.542,01	2,62	263.326.698,13	233.445.654,37	2,69
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	121.073.966,25	115.860.254,78	1,38	229.499.354,49	211.169.814,58	2,48	246.783.804,36	218.779.968,41	2,52
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	86.879.020,27	83.137.818,44	0,99	90.545.077,52	83.313.468,46	0,98	103.836.167,70	92.053.340,16	1,06
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	211.350.141,92	202.248.939,64	2,40	207.356.596,53	190.795.543,37	2,24	231.473.076,60	205.206.628,19	2,36
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.623.706.512,10	1.553.786.135,98	18,48	1.378.524.882,21	1.268.425.544,91	14,87	1.117.460.899,40	990.656.825,71	11,42
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	535.286.536,53	512.235.920,13	6,09	256.836.594,03	236.323.697,12	2,77	-55.171.862,47	-48.911.225,59	-0,56
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	244.669.873,08	234.133.849,83	2,78	278.449.942,50	256.210.841,46	3,00	201.664.731,57	178.780.790,40	2,06

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-09/05/2025

Fonte 2: SCP5111A, SEDETEC 20/01/2025, 8h37h34, RREO-Anexo 1-Balanco Orçamentário, exercicios 2022 a 2024

Fonte 3: Planilha Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar-Gerência de Controle da Dívida em 07/07/2025

Fonte 4: Lei nº 11.315, de 7 de janeiro de 2025-LOA 2025

Fonte 5: Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, Despacho nº 110/2025, de 20/03/2025 e Despacho 190/2025, de 29/04/2025

Fonte 6: IPEA, Carta de Conjuntura nº 66, Nota 23, de 1º trimestre de 2025 e DEPEC Bradesco-16/05/2025

R\$ 1,00

Parâmetros	2026	2027	2028
Receita Corrente Líquida - RCL	8.788.108.862,77	9.267.907.496,84	9.788.731.621,87

Metodologia e Memória de Cálculo dos Valores Constantes

Indicador	IBGE		Expectativas			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média Anual-IPCA (%)	4,62	4,83	5,51	4,50	4,00	3,80
Índice Ano	1,0462	1,0483	1,0551	1,0450	1,0400	1,0380
Índice Acumulado	1,1060	1,0551	0,0000	1,0450	1,0868	1,1280



O Demonstrativo das Metas Anuais estabelece as projeções referentes às Receitas (total e primária), às Despesas (total e primária), aos Resultados Primário e Nominal e à Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida para o triênio 2026-2028, abrangendo todos os órgãos da administração direta e indireta, fundos e Poder Legislativo. São apresentados em valores correntes (a) e constantes (b), a saber:

(a) **Valor Corrente:** identifica os valores das metas fiscais para o exercício financeiro a que se refere, utilizando o cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

(b) **Valor Constante:** identifica os valores constantes que equivalem aos valores correntes, expurgando-se os índices de inflação ou deflação.

Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Fiscais Anuais

As projeções das Metas Anuais para o triênio 2026-2028 estão embasadas nas orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF/STN, 14ª edição 29/04/2025-v5, vigente até o final da elaboração deste projeto. As projeções foram realizadas de acordo com o desempenho das atividades econômicas no País, observando-se com cautela os impactos deste cenário na arrecadação e tendo como referência a efetiva realização das categorias de receitas e despesas do Município.

A tabela a seguir resume os principais indicadores econômicos utilizados na elaboração da LDO para 2026.

Tabela 3 - Variáveis Macroeconômicas

Variáveis Macroeconômicas	09/05/2025				
	2024	2025	2026	2027	2028
PIB quantidade: Variação % anual	3,40	2,00	1,70	2,00	2,00
PIB serviços: Variação % anual	3,67	1,30	1,31	2,40	2,40
IPCA: Variação % acumulada no ano	4,83	5,51	4,50	4,00	3,80
Crescimento vegetativo da Folha de Pagamento	1,35	4,77	1,13	1,13	1,13
Taxa SELIC final período (% a.a.)	12,25	14,75	12,50	10,50	10,00
Taxa SELIC (% ao ano): média anual	10,92	14,71	13,71	12,21	10,48
Taxa de Câmbio R\$/US\$	6,18	5,85	5,90	5,80	5,82
Desconto IPTU á vista (%)	10,00	10,00	10,00	10,00	10,00
Lançamento do IPTU: variação % anual ⁽¹⁾	4,00	5,95	5,96	4,05	4,00
COSIP: % anual ⁽²⁾	5,65	4,14	4,10	4,08	4,07

Fonte 1: Banco Central do Brasil-Focus-Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado-09/05/2025

Fonte 2: Projeções de Longo Prazo: IPEA, Carta de Conjuntura nº 66 e Itaú BBA, 12/05/2025

Fonte 3: ⁽¹⁾ SEFAZ/Gerência de Estatística, com estimativa observando anos anteriores

Fonte 4: ⁽²⁾ Reajuste médio Aneel (dois anos anteriores) mais IPCA do período



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Metologia e Memória de Cálculo das Receitas

No triênio 2026-2028, para a estimativa do maior conjunto das receitas orçamentárias foi considerado o modelo de projeção média móvel, a partir do comportamento histórico da arrecadação da receita dos três últimos exercícios, com as devidas correções por parâmetro de preços (índice de preços - IPCA), de quantidade (PIB total), de serviços (PIB Serviços), bem como as ações em curso e futuras, que geram ou poderão gerar receitas públicas, as quais denominamos variáveis aleatórias, bem como índices como o crescimento da frota de veículos no município; os índices de reajuste de energia elétrica; as previsões de convênios; novos acordos, tais como Parcerias Público Privadas ou deliberações de outros Entes federados (União e Estado).

Destaca-se para o triênio, no grupo de receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria a inclusão da Taxa de Limpeza-TLP no Município, implantada conforme a Lei nº 11.304, de 20/12/2024 e a alteração da alíquota da Taxa de Regulação e Controle (TRFC), de 0,5% para 1,5%, a partir de 2025 e a previsão de arrecadação de receita no grupo Contribuição de Melhoria, a partir de 2026.

Ressalta-se, também, que a especificidade de cada rubrica de receita e sua legislação é que determinam a metodologia de previsão adotada e o horizonte da série histórica. Também foram consideradas as circunstâncias conjunturais que possam comprometer o desempenho de cada fonte e os benefícios tributários (renúncia, descontos, entre outros).

No total da receita projetada estão incluídos os valores arrecadados com a Dívida Ativa e respectivas Multas e Juros.

Tabela 4 - Memória de Cálculo da Receita

RECEITAS	2026 Valor Corrente	2027 Valor Corrente	2028 Valor Corrente
RECEITAS CORRENTES	9.796.200.233,84	10.310.329.570,57	10.885.170.040,97
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.908.292.533,58	4.160.730.960,16	4.413.439.100,98
IPTU	1.141.618.895,64	1.213.529.456,75	1.281.599.506,21
ISS	1.557.565.670,25	1.658.745.136,19	1.763.100.110,20
ITBI	393.349.994,91	414.568.500,64	436.259.096,15
IRRF	508.247.592,42	547.640.543,73	586.445.080,08
Taxas	306.510.380,36	325.146.522,85	344.834.579,70
Contribuição de Melhoria	1.000.000,00	1.100.800,00	1.200.728,64
Receita de Contribuições	619.079.784,11	631.434.814,39	661.359.110,37
Receita Patrimonial	322.397.058,21	333.502.515,89	352.463.107,10
Receita de Serviços	6.593.656,25	6.171.292,34	7.012.696,76
Transferências Correntes	4.616.353.822,38	4.835.852.825,31	5.094.625.640,02
Da União	2.952.275.138,92	3.068.997.124,52	3.220.628.253,89
Do Estado	1.659.267.683,45	1.761.844.700,79	1.868.786.386,13



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Demais Transferências	4.811.000,00	5.011.000,00	5.211.000,00
Outras Receitas Correntes	323.483.379,31	342.637.162,48	356.270.385,75
RECEITAS DE CAPITAL	389.149.898,16	51.690.513,88	11.024.318,24
Operações de Crédito	345.527.131,90	13.500.000,00	0,00
Alienação de Bens	1.355.027,79	1.504.116,48	1.592.298,90
Transferências de Capital	42.267.738,47	36.686.397,40	9.432.019,34
RECEITAS CORRENTES			
INTRAORÇAMENTÁRIAS	528.193.639,07	551.867.818,91	568.926.669,89
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-467.503.450,29	-490.185.793,04	-517.650.603,86
RECEITA TOTAL	10.246.040.320,79	10.423.702.110,31	10.947.470.425,25

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

Considerando as origens de receitas, apresenta-se os critérios adotados para a projeção das principais receitas para o período 2026-2028.

Imposto sobre Propriedade Territorial Predial e Urbana-IPTU

Devido ao comportamento da arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), já considerados os descontos para a parcela dos contribuintes que fazem o pagamento a vista e com a reposição das perdas inflacionárias, conforme determina o Código Tributário do Município em seu § 5º do art. 168. Foram considerados os impactos financeiros da evolução dos valores lançados, bem como a estimativa com as renúncias e benefícios fiscais concedidos.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN

Este imposto representa grande parcela do grupo de impostos sendo que sua arrecadação em 2024 superou a arrecadação do IPTU. É correlacionado com o nível de atividade econômica e devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses e considerando a conjuntura econômica atual em que o setor de serviços apresenta boas perspectivas de crescimento no Estado, a receita foi projetada pelo modelo sazonal (t-12), atualizado pelos índices de inflação dos exercícios correntes, aliado ao crescimento esperado do PIB Serviços.

Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Imposto que se relaciona com o crescimento do mercado imobiliário e depende, em grande parte, da política de incentivos para aquisição de imóveis e do acompanhamento dos lançamentos de novos empreendimentos imobiliários. A estimativa deste grupo de receitas foi realizada no modelo sazonal, considerando-se a projeção de crescimento do PIB, em conjunto com a expectativa de inflação para o período e o fator de crescimento do número de transações imobiliárias.

Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF

Esta receita decorre, principalmente, das retenções na folha de pessoal e de alterações normativas referentes à movimentação de pessoal tais como, novas contratações



e revisões em planos de carreira. Também foi prevista a arrecadação relativamente aos serviços prestados à administração pública, conforme decisão do STF. Devido ao comportamento de sua arrecadação ao longo dos meses, a receita foi projetada a partir série da histórica de arrecadação anual e a alterações normativas que afetam a despesa com pessoal, como por exemplo alterações na tabela de alíquotas do IR.

Taxas

A projeção da arrecadação deste grupo de receitas foi obtida a partir do comportamento de sua arrecadação ao longo dos anos, considerando o crescimento econômico medido pelo PIB e a expectativa da taxa de inflação, tendo em vista a especificidade de cada uma das taxas cobradas.

Destaca-se que o crescimento do valor projetado, neste grupo de receita, deve-se à implantação da Taxa de Limpeza-TLP, no Município a partir de 2025, conforme a Lei nº 11.430, de 20/12/2024 e o aumento da alíquota de 0,5% para 1,5% da Taxa de Regulação e Controle-TRC, administrada pela Agência de Regulação, também a partir de 2025.

Contribuições

As Contribuições Sociais são as receitas provenientes de contribuições previdenciárias do servidor e as patronais destinadas ao custeio do Regime Próprio de Previdência Social. A receita foi estimada tendo como base a projeção para a folha de pagamento, respeitando os critérios definidos na legislação pertinente.

A Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública-COSIP foi estimada a partir da análise do crescimento médio, tendo como parâmetro o histórico da arrecadação e atualizado com índices que considera o valor médio de reajuste da energia elétrica divulgado pela concessionária e atualizado com a expectativa da taxa de inflação para o período, já que esta receita é afetada pelo crescimento vegetativo da cidade.

Receitas Patrimoniais

A receita patrimonial refere-se ao resultado financeiro do usufruto do patrimônio, quer seja decorrente de bens imobiliários ou mobiliários.

O principal componente deste grupo é a receita de aplicações financeiras, destacando-se a remuneração dos investimentos do Regime Próprio da Previdência do Servidor. A projeção desta receita foi obtida a partir média aritmética, tomando-se por base a execução orçamentária, aplicando-se a taxa média de juros de curto prazo (Selic) projetada para o período, de acordo com o volume de recursos disponíveis e fluxo de caixa previsto.

Para as demais receitas do grupo, foi considerado a histórico da arrecadação, levando-se em conta o crescimento do PIB e a expectativa para inflação do período,



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

destacando-se a receita obtida com o contrato de concessão do serviço de abastecimento de água e esgoto do Município para a Companhia de Saneamento do Estado.

Receitas de Serviços

É um grupo de receitas correlacionado com a prestação de serviços administrativos. A projeção para este grupo de receitas foi obtida a partir média aritmética da arrecadação, levando-se em conta o nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa para a taxa de inflação no período, bem como os parâmetros de cada rubrica, definidos pelos responsáveis pela sua arrecadação.

Transferências Correntes

Ainda representam a maior parcela da arrecadação municipal e compreendem os recursos pelo recebidos pelo Município de outras pessoas de direito público ou privado e podem ser as de natureza legal ou discricionária. Destacam-se entre elas:

- **Fundo de Participação Municípios - FPM** - a projeção foi realizada considerando-se o histórico da arrecadação e a evolução dos impostos que compõem sua base (Imposto de Renda e IPI), ajustando-se com base no nível de atividade econômica medida pelo PIB e a expectativa de inflação para o período, considerando entradas não recorrentes.
- **Cota-Parte do ICMS** - a arrecadação do ICMS depende, essencialmente, da atividade econômica e por isso a projeção da receita foi realizada levando-se conta o nível de crescimento econômico medido pelo PIB, em virtude de que suas variações resultam em variação do ICMS arrecadado e a expectativa de inflação para o período, tendo como base a média das transferências ao longo dos anos. Além disso, a distribuição da cota-parte da receita sofre influência do Índice de Participação dos Municípios, calculado pelo Estado. Embora o índice de participação do Município tenha diminuído em 2025, levou-se em consideração os valores repassados pelo Estado relativamente ao ICMS educação, Lei 17.575/2022, conforme relatórios disponibilizados pela Secretaria de Economia do Estado.
- **Cota-Parte do IPVA** – esta receita tem conexão com o crescimento da frota de veículos e da variação de seus preços e isto depende muito do nível de crescimento econômico. Portanto, a projeção foi realizada a partir do histórico das transferências realizadas ao longo dos anos acrescentando-se a variações do PIB e da inflação para o período, com o crescimento da frota de veículos na cidade.
- **FUNDEB** - o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação é uma receita muito importante para a Secretaria de Educação do Município porque é um dos principais mecanismos de distribuição de recursos para a manutenção das escolas e capacitação dos professores. A Lei nº 14.113/2020 lançou novas regras para o FUNDEB, válidas a partir de 2021. Na estimativa



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

foi considerado o percentual da participação da União, utilizando-se o histórico da arrecadação desta receita e a estimativa do MEC para o exercício de 2025. Os valores do FUNDEB também refletem a variação do FPM, do ICMS, IPVA, IPI, que compõem sua formação.

✓ **Deduções da Receita para a Formação do FUNDEB** – É a dedução de 20% prevista na lei sobre as receitas de transferências de: FPM, ICMS, IPVA, IPI sobre exportações e ITR, para a formação do FUNDEB, cujos gastos serão considerados no cálculo do índice de aplicação em educação no Município. Estas deduções fazem parte da projeção da Receita Total.

• **Demais Transferências Correntes** - Dentre estas cabe destacar as receitas de transferências de recursos da União-SUS, considerando as diversas modalidades de repasses para financiar serviços de saúde; os repasses para o Fundo Nacional de Assistência Social e para o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE; os repasses da Secretaria de Estado da Saúde para o Município, entre outros, e, em especial as transferências da Lei Complementar nº 176, de 2020, que se iniciou em 2021 e se estenderá até 2037. Também são estimadas as receitas provenientes de convênios já formalizados ou em formação entre o Município e outros entes como governo federal, governo estadual ou instituições privadas. Quando não há valores definidos, a projeção realiza-se com base no histórico da arrecadação, atualizando-se com as variáveis econômicas: PIB e inflação. Considerou-se aqui, os ajustes necessários de entradas não recorrentes.

Outras Receitas Correntes

Neste grupo estão as receitas decorrentes de legislação específica, especialmente multas e indenizações e, a partir do novo ementário, também as restituições e compensações financeiras entre os regimes geral e próprio da previdência. A projeção deste grupo foi obtida a partir da média histórica de arrecadação, aplicando-se a expectativa da taxa de inflação e o crescimento do PIB para o período.

Receitas de Capital

São as receitas provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de operações de crédito; da conversão, em espécie, de bens e direitos; dos recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital.

Neste grupo estão os valores das operações de crédito, conforme dados obtidos junto à Gerência de Controle da Dívida; os valores referentes a alienação de bens imóveis previstas para o período e outras receitas de capital que são os valores referentes a transferências de convênios com outros Entes da federação, bem como a demais receitas de capital consideradas para a realização de investimentos no Município tais como as emendas de parlamentares, federais e estaduais.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Destacamos neste grupo as transferências advindas de convênios, em especial com a União. Anotamos que o Município cadastrou diversas obras no programa de investimento do governo federal chamado Novo PAC-Seleções. Os valores de obras já selecionadas, objetos de convênios, foram devidamente inseridas na estimativa da receita nas categorias pertinentes.

As operações de crédito inseridas neste projeto orçamentário estão em consonância com suas leis autorizativas, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Tabela 5 – Cronograma de Liberação das Operações de Crédito Contratadas e Autorizadas

Item	TOTAL	2025	2026	2027	2028
Operações de Crédito Contratadas	257.444.220,51	251.597.667,38	5.846.553,13	-	-
Operações de Crédito Contratadas com o Sistema Financeiro Nacional	257.444.220,51	251.597.667,38	5.846.553,13	-	-
a. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pró-Moradia 0229010-51)	413.043,99	413.043,99	-	-	-
b. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Pró-Transporte 0353.401-01)	9.346.543,25	3.499.990,12	5.846.553,13	-	-
c. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (BRT operação nº 0396257-69)	2.151.590,46	2.151.590,46	-	-	-
d. CAIXA ECONOMICA FEDERAL (Operação nº 0400070-17)	1.226.719,80	1.226.719,80	-	-	-
e. BANCO DO BRASIL (Operação nº 40.00095-8)	244.306.323,01	244.306.323,01	-	-	-
	-	-	-	-	-
operações de Antecipação da Receita Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais (Inclusive Operações de Crédito Externas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito em tramitação na STN ou no Senado Federal e Operações de Crédito autorizadas e ainda não contratadas	392.000.000,00	38.819.421,23	339.680.578,77	13.500.000,00	0,00
a- PMAT	54.000.000,00	13.500.000,00	27.000.000,00	13.500.000,00	0,00
b- BB -Contrato nº 40/00136-9	338.000.000,00	25.319.421,23	312.680.578,77	0,00	0,00
	649.444.220,51	290.417.088,61	345.527.131,90	13.500.000,00	0,00

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Gerência de Controle da Dívida-07/07/2025

Receitas Intraorçamentárias

São as receitas realizadas entre os órgãos e demais entidades da administração municipal integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social, não representando novas entradas de recursos, mas apenas movimentação de receita entre eles.

Ainda sobre receitas, tão somente a título de destaque, anotamos que as propostas cadastradas pelo Município no programa de investimento do governo federal chamado Novo PAC-Seleções, além das propostas selecionadas, foram habilitadas até a data



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

de 30/06/2025 o valor de R\$ 28.690.780,00 e não constam das estimativas em virtude de que ainda não foram objeto de contratos.

Os valores das Naturezas de Receita que possuem deduções, apresentam estimativa de arrecadação bruta. As deduções, por sua vez estão detalhadas, separadamente, em estrutura específica.

Metodologia e Memória de Cálculo das Despesas

As Despesas foram projetadas considerando-se como base as despesas obrigatórias do Município, essenciais para a prestação dos serviços a serem disponibilizados à população, quais sejam: a despesa com pessoal e encargos e as outras despesas correntes, os investimentos e o serviço da dívida (juros e amortização).

Para a fixação da Despesa foram considerados a evolução histórica e os índices oficiais que possam impactar a sua execução, considerando-se: os índices de variação de preços (IPCA); as taxas de juros e os compromissos assumidos em contratos.

Tabela 6 - Memória de Cálculo da Despesa

DESPESAS	2026 Valor Corrente	2027 Valor Corrente	2028 Valor Corrente
DESPESAS CORRENTES	9.368.933.428,41	9.881.938.988,21	10.439.368.285,52
Pessoal e Encargos Sociais	5.138.006.365,10	5.412.410.940,65	5.687.713.100,21
Juros e Encargos da Dívida	211.350.141,92	207.356.596,53	231.473.076,60
Outras Despesas Correntes	4.019.576.921,39	4.262.171.451,03	4.520.182.108,71
DESPESAS DE CAPITAL	873.382.442,18	538.463.561,93	504.352.294,14
Investimentos	647.583.702,07	312.954.341,82	276.460.246,87
Inversões Financeiras	991.000,00	701.000,00	701.000,00
Amortização da Dívida	224.807.740,11	224.808.220,11	227.191.047,27
DESPESA TOTAL	10.242.315.870,58	10.420.402.550,14	10.943.720.579,66

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

Despesas Correntes

São as despesas para a manutenção e funcionamento dos serviços públicos do Município. Compõem este grupo: as despesas com pessoal e encargos; juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

Na projeção das despesas com pessoal e encargos dos servidores ativos, inativos e pensionistas foram considerados o IPCA conforme previsão de reajuste da data-base, estabelecido na Lei Complementar municipal nº 335/2021, tendo como base a execução orçamentária até junho/2025; os aportes para os fundos de previdência e o fator de crescimento vegetativo. O crescimento vegetativo da folha de pessoal decorre das incorporações dos direitos legalmente assegurados, tais como progressões horizontais, promoções decorrentes de pós-graduação, extensão de jornada, entre outras. Tem-se como limite o crescimento percentual do Tesouro Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal.



Para as despesas de juros e encargos da dívida foram consideradas as parcelas de desembolso constantes da planilha de Cronograma de Pagamentos da Dívida Contratada e a Contratar elaborada pela Gerência da Dívida da Secretaria da Fazenda, que considera o impacto das taxas de juros e câmbio, bem como as negociações pactuadas nos contratos vigentes.

Para a fixação das demais despesas foram considerados os contratos de natureza continuada e os demais gastos pertinentes, com a expectativa de racionalização dos gastos através da eficiência no uso dos recursos públicos. Foi considerada evolução histórica e os índices de variação de preços (IPCA); as taxas de juros e os compromissos assumidos nos contratos, considerando-se as peculiaridades de cada conjunto de despesa.

Ainda sobre a fixação das despesas destacamos o lançamento decorrente da assinatura do Contrato Administrativo nº 05/2025, a título de Parceria Público Privada com o Consórcio Brilha Goiânia que prevê investimento no valor de R\$ 1,4 bilhão, durante 25 anos. A despesa de competência da LDO 2026 é: R\$ 60.820.637,18 (2026); R\$ 60.530.600,63 (2027) e R\$ 60.412.186,02 (2028), respectivamente.

Cabe destacar que nas despesas com sentenças judiciais foram lançados os valores do parcelamento de débitos de precatórios referentes a 2024, concedido pelo Tribunal de Justiça de Goiás conforme Processo nº 2018070000114931 e Despacho do Tribunal em 17/08/2023, no valor R\$ 34.249.252,96 cada parcela, anotando-se que serão devidamente atualizados em suas respectivas datas de pagamento.

Despesa de Capital

São despesas que contribuem para a formação ou aquisição de bens ou serviços que integrarão o patrimônio público da cidade, bem como a amortização da dívida. Compõem este grupo: os investimentos; amortização da dívida e as inversões financeiras.

A projeção das despesas com investimentos, para o triênio 2026-2028, levou em consideração o cronograma das obras e outros investimentos programados de acordo com a disponibilidade de recursos do Município e têm como foco as obras já iniciadas e as quais tem como objetivo melhorias da infraestrutura da cidade.

As despesas com amortização da dívida foram baseadas nos termos dos pagamentos pactuados nos contratos das operações de crédito e parcelamentos efetuados, conforme cronograma descrito nas planilhas de controle e gerenciamento da Dívida, disponibilizado pela Gerência do Controle da Dívida/Secretaria Municipais da Fazenda em 07/07/2025.

Metodologia e Memória de Cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Os Resultados Primário e Nominal foram elaborados conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 14ª edição 29/04/2025-v5, vigente até o final da elaboração deste projeto e têm por objetivo mostrar se os gastos orçamentários são compatíveis com a arrecadação, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas.

O Resultado Primário mostra se o Município tem grau de autonomia para honrar seus pagamentos obrigatórios e ainda gerar poupança a partir de suas receitas próprias e das transferências constitucionais e legais. A Meta Anual é fixada com o resultado “acima da linha”, apurado SEM RPPS, ou seja, desconsiderando o impacto dos valores do Regime de Previdência dos Servidores-RPPS. Na análise do Resultado Primário deve-se considerar que, caso a despesa com investimento seja prevista com altos financiamentos por operações de crédito, o resultado poderá ser impactado pela não realização dos ingressos esperados.

Para o Resultado Nominal a Meta Fiscal é definida pelo resultado “abaixo da linha” e representa a variação da Dívida Consolidada Líquida (DCL) considerando-se o resultado do exercício anterior em confronto com o resultado do exercício atual, apurado SEM RPPS. Um resultado nominal positivo indica que houve diminuição da dívida consolidada líquida e um resultado negativo indica que houve aumento.

Tabela 7 – Cálculo Resultado Primário e Resultado Nominal

Meta Fiscal – Resultado Primário

LRF, art. 53, inciso III				R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	9.287.454.107,51	9.764.354.814,20	10.285.607.270,28	
Aplicações Financeiras (II)	86.879.020,27	90.545.077,52	103.836.167,73	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	8.755.123.481,10	9.228.337.025,10	9.737.961.318,82	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	862.014.269,24	895.897.553,69	929.884.242,98	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	152.873.652,03	157.231.940,10	164.764.377,46	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	389.149.898,16	51.690.513,88	11.024.318,24	
Operações de Crédito (VIII)	345.527.131,90	13.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	1.355.027,79	1.504.116,48	1.592.298,90	
Transferências de Capital	42.267.738,47	36.686.397,40	9.432.019,34	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	43.622.766,26	38.190.513,88	11.024.318,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	9.660.760.516,60	10.162.425.092,67	10.678.869.880,05	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	8.798.746.247,36	9.266.527.538,98	9.748.985.637,07	
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	8.114.657.927,00	8.777.975.742,85	9.295.753.543,03	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	211.350.141,92	207.356.596,53	231.473.076,60	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	7.903.307.785,08	8.570.619.146,32	9.064.280.466,43	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	1.012.985.110,99	1.052.145.315,88	1.093.424.244,69	
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	846.298.584,12	533.985.318,62	500.348.036,08
Investimentos	620.499.844,01	308.476.098,51	272.455.988,81
Demais Inversões Financeiras	991.000,00	701.000,00	701.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	224.807.740,11	224.808.220,11	227.191.047,27
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	621.490.844,01	309.177.098,51	273.156.988,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.902.810,28	984.177,47	1.224.375,76
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	9.539.686.550,35	9.932.925.738,18	10.432.086.075,69
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)(¹)	8.666.052.035,33	9.023.388.053,92	9.485.658.938,94

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	121.073.966,25	229.499.354,49	246.783.804,36
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	132.694.212,03	243.139.485,06	263.326.698,13

JUROS NOMINAIS

Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	86.879.020,27	90.545.077,52	103.836.167,70
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	211.350.141,92	207.356.596,53	231.473.076,60
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	8.223.090,38	126.327.966,05	135.689.789,23

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

Meta Fiscal – Resultado Nominal

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	2025 (orçado)	2026	2027	2028
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	2.061.302.537,59	1.623.706.512,10	1.378.524.882,21	1.117.460.899,40
DEDUÇÕES (XL)	1.281.346.127,98	1.088.419.975,57	1.121.688.288,18	1.172.632.761,87
Disponibilidade de Caixa	1.281.346.127,98	1.088.419.975,57	1.121.688.288,18	1.172.632.761,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.514.611.226,52	1.375.460.646,54	1.430.479.072,40	1.484.837.277,15
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	99.559.478,88	144.073.906,13	160.105.348,79	157.869.033,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	133.705.619,66	142.966.764,85	148.685.435,44	154.335.481,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	779.956.409,61	535.286.536,53	256.836.594,03	-55.171.862,47
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	*****	244.669.873,08	278.449.942,50	201.664.731,57

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

Metodologia e Memória de Cálculo do Montante da Dívida Pública

A Dívida Pública Consolidada é o montante das obrigações financeiras assumidas pelo Município e a Dívida Consolidada Líquida (DCL) demonstra o resultado após a dedução de disponibilidades de caixa, aplicações financeiras e outros haveres financeiros. Os valores constam dos documentos enviados pela Gerência do Controle da Dívida da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme planilhas de 07/07/2025.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Os precatórios judiciais devem ser reconhecidos, quantificados e planejados como despesas na Lei Orçamentária Anual já que deverão ser apresentados pelos Tribunais, até 2 de abril, conforme § 5º, art. 100 da Constituição Federal e pagos dentro do exercício a que se referem. Estes valores serão inscritos como dívida do Município a partir de seu conhecimento através da gestão da Procuradoria Geral do Município e conseqüente reconhecimento contábil.

A Dívida Contratual, que é a parcela mais significativa do saldo devedor da Dívida Pública, foi projetada com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2024, seguindo os cronogramas e condições de pagamentos contratados.

Na estimativa foram consideradas as dívidas provenientes do parcelamento de tributos federais (INSS e PASEP), bem como o parcelamento de valores, parte patronal, devidos ao Instituto de Previdência dos Servidores Municipais e demais dívidas com fornecedores, conforme a planilha apresentada pela Gerência do Controle da Dívida, em 07/07/2025.

Os demais componentes da Dívida Pública, os valores de Ativo Disponível, Haveres Financeiros e Restos a pagar processados foram projetados com base no fechamento do último exercício, 31 de dezembro de 2024.

Destaca-se que para exercício de 2024 foi solicitado o parcelamento de precatórios conforme estabelece o art. 100 da Constituição Federal no que resultou 5 parcelas. Comporão a Dívida Pública nos exercícios 2026 a 2028 o valor de R\$ 34.249.252,96, conforme Processo nº 2018070000114931 e Despacho do Tribunal de Justiça de Goiás em 17/08/2023, que serão devidamente atualizadas nas respectivas datas de pagamento.

Tabela 8 - Cálculo do Montante da Dívida Pública

Especificação	2026	2027	2028
Dívida Consolidada - DC (I)	1.623.706.512,10	1.378.524.882,21	1.117.460.899,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	1.521.612.951,84	1.310.680.574,91	1.083.211.646,44
Empréstimos	1.157.472.949,37	996.334.468,26	819.313.634,23
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	364.140.002,47	314.346.106,65	263.898.012,21
Precatórios Post. A 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e não Pagos	102.093.560,26	67.844.307,30	34.249.252,96
Deduções (II)	1.088.419.975,57	1.121.688.288,18	1.172.632.761,87
Disponibilidade de Caixa ¹	1.088.419.975,57	1.121.688.288,18	1.172.632.761,87
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.375.460.646,54	1.430.479.072,40	1.484.837.277,15
(-) Restos a Pagar Processados	144.073.906,13	160.105.348,79	157.869.033,30
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	142.966.764,85	148.685.435,44	154.335.481,99
Dívida Consolidada Líquida - DCL (III) = (I-II)	535.286.536,53	256.836.594,03	-55.171.862,47
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	8.788.108.862,77	9.267.907.496,84	9.788.731.621,87
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (ART.166-A, § 1º da CF) (V)	12.250.000,00	10.300.000,00	10.350.000,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculos dos Limites de Endividamento (VI) = (IV-V)	8.775.858.862,77	9.257.607.496,84	9.778.381.621,87



% da DC sobre a RCL ajustada (I/VI)	18,48%	14,87%	11,42%
% da DCL sobre a RCL ajustada (III/VI)	6,10%	2,77%	-0,56%

Fonte 1: Planilha do Cronograma de Pagamento das Dívidas Contratadas e a Contratar- Gerência de Controle da Dívida, em 07/07/2025

Nota:

1. A disponibilidade de caixa bruta foi estimada embasada no saldo de 31/12/2024 (R\$ 1.117.849.341,02) acrescida do valor orçado e do valor estimado dos restos a pagar processados.
2. Precatórios: Valores referentes ao parcelamento autorizado em 2023, conforme Despacho TJGO, Processo 201807000114931, de 10/08/2023.

Apuração do percentual de que trata o art.167-A da Constituição Federal

A Emenda Constitucional nº 109, de 2021, teve como objetivo impor medidas de controle do crescimento das despesas obrigatórias permanentes, no âmbito dos orçamentos Fiscal e Seguridade Social da União, Estados, Municípios e Distrito Federal.

Os mecanismos de limitação estão previstos nos incisos I a X, do art. 167-A da Constituição Federal e é facultado aos Poderes Executivo e Legislativo e ao Tribunal de Contas acioná-los nos casos em que a despesa corrente supere a receita corrente em 95% (noventa e cinco por cento).

Em caso do descumprimento do limite e sem que se tenha aplicado todos os mecanismos o Município ficará impedido de receber garantias de outro ente da Federação, bem como contratar operações de crédito e obter garantias por parte da União.

Estas novas regras tornam importante o planejamento orçamentário. Com base nas receitas e despesas previstas demonstra-se o percentual das receitas correntes que será direcionado ao custeio das despesas correntes. O quadro abaixo demonstra os valores previstos para o triênio da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2026:

Tabela 9 - Relação entre Receita e Despesa Correntes (Art.167-A, CF)

DESCRIÇÃO	2026	2027	2028	2029
Receitas Correntes (I)	10.324.393.872,92	10.862.197.389,48	11.454.096.710,86	12.054.680.531,58
Despesas Correntes (II)	9.368.933.428,41	9.881.938.988,21	10.439.368.285,52	10.995.534.786,43
% Estimado III = (II/I)	90,75%	90,98%	91,14%	91,21%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

	Metas Previstas em 2024 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2024 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	7.167.554.263,66	101,49	8.268.350.102,31	102,40	1.100.795.839	15,36
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.996.037.879,15	99,07	8.025.959.430,05	99,40	1.029.921.551	14,72
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS) ²	6.890.587.613,27	97,57	8.682.372.215,48	107,53	1.791.784.602	26,00
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II) ¹	6.605.152.303,10	93,53	8.221.468.776,48	101,82	1.616.316.473	24,47
Receita Total (COM FONTES RPPS)	840.212.848,71	11,90	876.731.199,95	10,86	36.518.351	4,35
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	740.795.162,21	10,49	821.453.644,06	10,17	80.658.482	10,89
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	840.212.848,71	11,90	852.169.586,97	10,55	11.956.738	1,42
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	840.212.848,71	11,90	852.154.176,85	10,55	11.941.328	1,42
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II) ³	390.885.576,05	5,54	-195.509.346,43	-2,42	-586.394.922	-150,02
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	291.467.889,55	4,13	-226.209.879,22	-2,80	-517.677.769	-177,61
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.193.474.558,13	16,90	1.654.293.608,08	20,49	460.819.050	38,61
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-86.693.386,31	-1,23	910.587.704,06	11,28	997.281.090	-1.150,35
Resultado Nominal (SEM RPPS)-Abaixo da Linha	377.191.713,04	5,34	-528.875.183,58	-6,55	-906.066.897	-240,21

Fonte 1: SCP5111A, SEDETEC 20/01/2025, 08h37h34, RREO-Anexo 1-Balanco Orçamentário 2024

Fonte 2: SCP5161D, SICTEC 23/01/2025, 18h07h3, RREO-Anexo 6, Demonstrativo dos Resultado Primário e Nominal 2024

Fonte 3: SCP70201U, SEDETEC 27/01/2025, 17h30h59, RGF-Anexo 2, Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida 2024

Fonte 4: Lei nº 11.026, de 15 de agosto de 2023-LDO 2024

Parâmetros	Valor Previsto 2024	Valor Realizado 2024
Receita Corrente Líquida - RCL	7.062.035.341,14	8.074.342.039,46

Fonte: SCP5131Z, SICTEC 27/01/2025, 10h34h35, RREO - Anexo 3 Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Notas

(1) inclui valores de Restos a Pagar Processados e não Processados Pagos (projetados)

(2) Despesa Total Empenhada

(3) Resultado Primário e Nominal apurados pela metodologia, conforme MDF /STN, 14ª edição 29/04/2025-v5

Este Demonstrativo estabelece um comparativo entre as metas fixadas na LDO 2024 e o resultado efetivamente obtido na execução orçamentária no exercício de 2024.

Com base nas informações constantes dos Relatórios de Gestão: Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF), faz-se uma análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Conforme se observa do quadro anterior, os resultados primário e nominal apurados ao final do exercício de 2024, desconsiderando-se os valores do Regime



Previdenciário Próprio dos Servidores-RPPS, foram inferiores aos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2024.

O valor definido como meta para o resultado primário para o exercício estava compatível com o estabelecido para a execução orçamentária que teve como foco a geração de receitas suficientes para manter as operações correntes, tendo em vista as normas estabelecidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para o final de mandato do governo, naquele exercício.

Embora os valores realizados de receita sejam superiores aos valores previstos como meta fiscal, ao final do exercício, o volume de arrecadação das receitas foi menor que a realização das despesas, em R\$ 389.325.022,81 o que determinou um déficit primário. Do grupo de despesas consideradas como despesas primárias teve maior expansão o grupo de outras despesas correntes, pela renovação de contratos, especialmente de fornecimento de materiais para saúde e educação; a execução de emendas impositivas em um percentual, superior aos exercícios anteriores e ao crescimento das despesas com sentenças judiciais em cerca de R\$ 176,00 milhões a maior e que representou um aumento de 195% em relação ao período anterior.

Nesta linha, tem-se que o impacto financeiro para o resultado nominal medido pela evolução da dívida fiscal líquida dá-se pelo aumento dos precatórios contra o Município, qual seja, o saldo parcelado de 2023, no valor de R\$ 170,00 milhões mais o valor de R\$ 225,00 milhões reconhecidos no exercício e a serem pagos em 2025; bem como a liberação da parcela de R\$ 127,7 milhões de empréstimo junto à instituição financeira Banco do Brasil.

Assim, nota-se o aumento da Dívida Consolidada de 2023 para 2024, não se materializando a tendência de diminuição configurada na meta estabelecida para a Dívida Consolidada Líquida na Lei de Diretrizes Orçamentárias conforme demonstrado no quadro acima.

Além da análise financeira da execução, deve-se ressaltar o lapso temporal entre a elaboração e a execução dos valores orçados, considerando as alterações das variáveis econômicas do período, bem como as entradas de receitas não recorrentes, especialmente de transferências de outros entes federados. Embora o resultado adverso no exercício de 2024, o Município tem bom potencial de incremento das suas receitas próprias, em especial das receitas tributárias e, por isso, neste presente projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, buscar-se-á estabelecer metas fiscais revisadas através da identificação de ineficiências ou gargalos na execução orçamentária, objetivando mecanismos de transparência e controle para garantir uma boa gestão fiscal.

Para melhor representação dos resultados apresenta-se na tabela abaixo os valores arrecadados e a variação das receitas do município nos exercícios 2023 e 2024, a preços correntes de dezembro de 2024, acumulado do IPCA de 4,83%.



Tabela 10 - Evolução das Receitas e Despesas Orçamentárias

Receitas Realizadas	R\$ 1,00			Variação Nominal (%)
	2023	2024	Diferença 2023-2024	
Receitas Correntes	7.707.899.845,34	8.515.937.602,10	808.037.756,76	10,48%
Receitas de Arrecadação Própria	4.291.234.930,05	4.575.183.176,48	283.948.246,43	6,62%
IPTU	1.088.942.209,92	1.139.582.527,65	50.640.317,73	4,65%
ISSQN	1.171.834.126,41	1.335.024.041,12	163.189.914,71	13,93%
ITBI (ISTI)	291.695.659,28	344.210.187,26	52.514.527,98	18,00%
IRRF	477.270.128,16	531.155.384,83	53.885.256,67	11,29%
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	99.876.288,98	122.612.755,98	22.736.467,00	22,76%
Contribuições	545.767.171,78	578.937.917,99	33.170.746,21	6,08%
Receita Patrimonial	359.957.033,10	254.500.095,14	-105.456.937,96	-29,30%
Receita de Serviços	3.916.341,81	3.660.335,31	-256.006,50	-6,54%
Outras Receitas Correntes	251.975.970,61	265.499.931,20	13.523.960,59	5,37%
Receitas de Transferências	3.416.664.915,29	3.940.754.425,62	524.089.510,33	15,34%
FPM-Fundo Participação dos Municípios	557.747.189,99	649.950.496,02	92.203.306,03	16,53%
SUS-Sistema Único de Saúde-Transferências da União	789.624.243,62	895.102.601,50	105.478.357,88	13,36%
FNDE-Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	48.224.081,26	66.272.679,47	18.048.598,21	37,43%
FNAS-Fundo Nacional de Assistência Social	8.804.625,03	15.719.305,08	6.914.680,05	78,53%
FUNDEB-VAAR-Transferência Recursos-Complementação da União	12.743.878,76	24.324.043,13	11.580.164,37	90,87%
FUNDEB-Fundo Manutenção e Desenvolvimento da Educação	735.566.618,21	865.060.193,49	129.493.575,28	17,60%
Demais Transferências da União	58.327.862,65	65.164.698,93	6.836.836,28	11,72%
ICMS-Cota-Parte	644.140.153,23	780.776.229,29	136.636.076,06	21,21%
IPVA-Cota-Parte	456.544.752,93	472.459.081,13	15.914.328,20	3,49%
IPI-Cota-Parte	3.822.828,12	5.132.407,11	1.309.578,99	34,26%
CIDE-Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	285.920,36	1.955.570,60	1.669.650,24	583,96%
Demais Transferências do Estado	98.332.939,94	95.018.330,74	95.018.330,74	-3,37%
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	10.000,00	10.000,00	100,00%
Transferências de Pessoas Físicas	2.499.821,19	3.808.789,13	1.308.967,94	52,36%
Receitas de Capital	18.262.774,77	149.082.471,02	130.819.696,25	716,32%
Operações de Crédito	10.266.678,22	137.968.059,47	127.701.381,25	1243,84%
Alienação de Bens	1.549.065,50	894.695,29	-654.370,21	-42,24%
Transferências de Capital	6.447.031,05	10.219.716,26	3.772.685,21	58,52%
Receitas intraorçamentárias	504.603.820,89	480.061.229,14	-24.542.591,75	-4,86%
Receita Total	8.230.766.441,00	9.145.081.302,26	914.314.861,26	11,11%
Despesas Empenhadas				
Despesas Correntes	7.360.478.829,96	8.568.248.055,92	1.207.769.225,96	16,41%
Pessoal e encargos	4.205.550.561,07	4.625.320.398,23	419.769.837,16	9,98%
Juros e encargos da dívida	100.525.504,31	90.011.808,58	-10.513.695,73	-10,46%
Outras despesas correntes	3.054.402.764,58	3.852.915.849,11	798.513.084,53	26,14%
Despesas de Capital	501.258.023,01	516.084.501,25	14.826.478,24	2,96%
Investimentos	297.439.156,92	320.083.078,94	22.643.922,02	7,61%
Inversões Financeiras	39.185.470,30	20.297.000,00	-18.888.470,30	-48,20%
Amortização da dívida	164.633.395,79	175.704.422,31	11.071.026,52	6,72%
Despesas Intraorçamentárias	480.088.639,78	450.073.767,90	-30.014.871,88	-6,25%



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Despesa Total	8.341.825.492,75	9.534.406.325,07	1.192.580.832,32	14,30%
RESULTADO (RT-DT)	-111.059.051,75	-389.325.022,81		

Fonte: RREO-Anexo 1-Balanco Orçamentário-6º bimestre 2023/2024-IPCA no período=4,83%

Demonstrativo 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

RS
1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	6.215.643.611,95	7.167.554.263,66	15,31	8.528.646.772,52	18,99	9.231.152.399,53	8,24	9.370.572.616,50	1,51	9.852.821.804,80	5,15	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.126.816.876,67	6.996.037.879,15	14,19	8.086.643.647,83	15,59	8.798.746.247,36	8,81	9.266.527.538,98	5,32	9.748.985.637,07	5,21	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	5.993.515.541,93	7.139.474.177,51	19,12	8.750.685.764,01	22,57	8.960.956.511,11	2,40	9.311.961.061,47	3,92	9.796.101.579,11	5,20	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	5.767.781.797,86	6.605.152.303,10	14,52	8.098.153.446,35	22,60	8.666.052.035,33	7,01	9.023.388.053,92	4,12	9.485.658.938,94	5,12	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	672.276.881,32	840.212.848,71	24,98	995.649.413,12	18,50	1.014.887.921,27	1,93	1.053.129.493,79	3,77	1.094.648.620,45	3,94	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	638.657.201,73	740.795.162,21	15,99	889.480.225,51	20,07	862.014.269,24	-3,09	895.897.553,69	3,93	929.884.242,98	3,79	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	672.276.881,32	840.212.848,71	24,98	995.649.413,12	18,50	1.014.887.921,27	1,93	1.053.129.493,35	3,77	1.094.648.620,45	3,94	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	672.276.881,32	945.986.288,27	40,71	995.649.413,12	5,25	1.014.887.921,27	1,93	1.053.129.493,35	3,77	1.094.648.620,45	3,94	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	359.035.078,81	390.885.576,05	8,87	-11.509.798,52	-102,94	132.694.212,03	-1.152,88	243.139.485,06	183,23	263.326.698,13	8,30	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	325.415.399,22	185.694.449,99	-42,94	-95.513.430,24	-151,44	121.073.966,25	-126,76	229.499.354,49	189,55	246.783.804,36	7,53	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.409.693.886,88	1.193.474.558,13	-15,34	1.840.534.612,94	54,22	1.623.706.512,10	-11,78	1.378.524.882,21	-15,10	1.117.460.899,40	-18,94	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	367.748.980,26	-86.693.386,31	-123,57	667.168.223,58	-869,57	535.286.536,53	-19,77	256.836.594,03	-52,02	-55.171.862,47	-121,48	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-391.513.658,56	377.191.713,04	-196,34	-529.182.129,77	-240,30	244.669.873,08	-146,24	278.449.942,50	13,81	201.664.731,57	-27,58	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2023	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	2028	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	6.874.501.834,82	7.562.486.503,59	10,01	8.528.646.772,52	12,78	8.833.638.659,84	3,58	8.622.168.399,43	-2,39	8.734.771.103,54	1,31	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	6.776.259.465,60	7.381.519.566,29	8,93	8.086.643.647,83	9,55	8.419.852.868,29	4,12	8.526.433.142,24	1,27	8.642.717.763,36	1,36	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	6.628.828.189,37	7.532.859.204,69	13,64	8.750.685.764,01	16,17	8.575.078.001,07	-2,01	8.568.238.002,82	-0,08	8.684.487.215,52	1,36	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	6.379.166.668,43	6.969.096.195,00	9,25	8.098.153.446,35	16,20	8.292.872.761,08	2,40	8.302.712.600,22	0,12	8.409.272.108,99	1,28	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	743.538.230,74	886.508.576,67	19,23	995.649.413,12	12,31	971.184.613,65	-2,46	969.018.672,98	-0,22	970.433.174,15	0,15	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	706.354.865,11	781.612.975,65	10,65	889.480.225,51	13,80	824.894.037,55	-7,26	824.344.455,00	-0,07	824.365.463,64	0,00	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	743.538.230,74	886.508.576,67	19,23	995.649.413,12	12,31	971.184.613,65	-2,46	969.018.672,57	-0,22	970.433.174,16	0,15	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	743.538.230,74	998.110.132,75	34,24	995.649.413,12	-0,25	971.184.613,65	-2,46	969.018.672,57	-0,22	970.433.174,16	0,15	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	397.092.797,16	412.423.371,29	3,86	-11.509.798,52	-102,79	126.980.107,20	-1.103,23	223.720.542,01	76,19	233.445.654,37	4,35	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	359.909.431,54	195.926.214,18	-45,56	-95.513.430,24	-148,75	115.860.254,78	-121,30	211.169.814,58	82,26	218.779.968,41	3,60	
Dívida Pública Consolidada (DC)	1.559.121.438,89	1.259.235.006,28	-19,23	1.840.534.612,94	46,16	1.553.786.135,98	-15,58	1.268.425.544,91	-18,37	990.656.825,71	-21,90	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	406.730.372,17	-91.470.191,90	-122,49	667.168.223,58	-829,38	512.235.920,13	-23,22	236.323.697,12	-53,86	-48.911.225,59	-120,70	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-433.014.106,37	397.974.976,43	-191,91	-529.182.129,77	-232,97	234.133.849,83	-144,24	256.210.841,46	9,43	178.780.790,40	-30,22	

Fonte 1 : Lei nº 11.026, de 15/08/2023 - LDO 2024

Fonte 2 : Lei nº 10.815, de 03/08/2022 - LDO 2023

Fonte 3 : Lei nº 10.689, de 29/10/2021 - LDO 2022

Notas:

(*) Inclui valores de Restos a Pagar Processados e não Processados Pagos (projetados)

Metodologia e Memória de Cálculo dos Valores Constantes

Indicador	IBGE		Expectativas			
	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Inflação Média Anual-IPCA (%)	4,62	4,83	5,51	4,50	4,00	3,80
Índice Ano	1,0462	1,0483	1,0551	1,0450	1,0400	1,0380
Índice Acumulado	1,1060	1,0551	0,0000	1,0450	1,0868	1,1280

Fonte 1: Banco Central do Brasil (Focus - Relatório de Mercado-Expectativas de Mercado): base 09/05/2025



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Em atendimento ao que estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, este demonstrativo apresenta a evolução das Metas Anuais numa linha de tempo através da qual é possível fazer uma análise da política fiscal do Município. A trajetória passada lança perspectivas futuras numa avaliação da consistência das metas fixadas e contribui para o planejamento e a gestão das finanças públicas.

As projeções contemplam a premissa de que havendo alterações impactantes no cenário econômico e que alterem significativamente as metas fiscais, estas deverão ser ajustadas para melhor adequação orçamentária e por isso são identificadas em: (i) Preços Correntes, que identifica os valores das metas fiscais tomando como base o cenário macroeconômico em que foram projetadas e (ii) Preços Constantes, que identifica os valores equivalentes aos valores correntes ajustados para refletir a inflação ou a deflação. Eliminando-se o aumento de preços ao longo do tempo, permitindo uma análise mais precisa do valor real em diferentes períodos.

Demonstrativo 4 – Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PREFEITURA DE GOIÂNIA						
Prefeitura de Goiânia						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio/Capital	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
	15.887.106.809	100,00%	17.646.560.248	100,00%	19.326.517.356	100,00%
TOTAL	15.887.106.809	100,00%	17.646.560.248	100,00%	19.326.517.356	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GoianiaPrev						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	%	2023	%	2022	%
Patrimônio	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Reservas	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%
Resultados Acumulados	(8.806.351.446)	100,00%	(8.047.309.552)	100,00%	(6.274.623.977)	100,00%
TOTAL	(8.806.351.446)	100,00%	(8.047.309.552)	100,00%	(6.274.623.977)	100,00%

Fonte: Balanço Anual Patrimonial Consolidado Prefeitura de Goiânia e Balanço Anual Consolidado do GOIANIAPREV, FUFIN E FUNPREV, Anexo 14

A Evolução do Patrimônio Líquido compreende a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais e evidencia o desempenho da entidade.

O Patrimônio Líquido do Município de Goiânia é composto dos Resultados Acumulados, conforme Balanço Consolidado da Prefeitura e do Regime Previdenciário.

As variações verificadas no patrimônio são evidenciadas pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais, resultado entre a Variação Patrimonial Aumentativa e a Variação Patrimonial Diminutiva, cujo resultado Patrimonial no exercício de 2024 foi deficitário em R\$ 1.759.453.438,90, conforme se verifica no Balanço Patrimonial da Prefeitura de Goiânia,



mantendo uma trajetória de déficit, refletindo o resultado da baixa de parcelamentos de créditos previdenciários e da baixa dos bens imóveis, conforme detalhado na tabela 13 das Notas Explicativas do Balanço Geral da Prefeitura de Goiânia, exercício 2024.

Quanto à análise do RPPS ressalta-se que a partir de 2024, o Balanço Patrimonial passa a ser apresentado de forma consolidada (Instituto e Fundos Financeiro e Previdenciário), cumprindo determinação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás-TCMGO, conforme orientações contidas no Memorando nº 30/2023, SCMGT/TCMGO, de 21/11/2023, documento elaborado pelo Tribunal, através da Secretaria de Controle Externo de Contas Mensais de Gestão (SCMG), para orientar os municípios sobre aplicação de recursos específicos.

As variações apresentadas no Balanço Patrimonial do Regime Previdenciário são decorrentes da constituição de provisões matemáticas para o Regime, ou seja, o reconhecimento do passivo atuarial e sua evidenciação no Balanço Patrimonial.

A íntegra dos Balanços Patrimoniais e respectivas Notas Explicativas, está disponível em https://www.goiania.go.gov.br/sing_transparencia/prestacao-de-contas-balanco-anual/.

Demonstrativo 5 – Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)		R\$ 1,00		
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS	896.418	1.553.029	761.126	
(I)				
Alienação de Bens Móveis	0	951.884	194.956	
Alienação de Bens Imóveis	896.418	601.145	566.169	
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2024 (a)	2023 (b)	2022 (c)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0	0	761.126	
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	761.126	
Investimentos	0	0	761.126	
Inversões Financeiras	0	0	0	
Amortização da Dívida	0	0	0	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0	0	0	
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0	
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2024 (g) = ((Ia- (IIId) + IIIh))	2023 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2022 (i) = (Ic - IIIf)	
VALOR (III)	2.449.447	1.553.029	0	

Fonte: SCP51B1W, SICTEC, 20/01/2025, 8h51h21, Anexo 11 RREO-Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos de 2022,2023,2024

Este quadro tem como finalidade demonstrar a receita de capital oriunda da alienação de ativos, bem como sua aplicação nas despesas de capital. No Município de



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Goiânia as aplicações dos recursos da alienação, no montante de suas realizações fazem parte da despesa com os investimentos e não são segregados. Nos exercícios 2023 e 2024 não foram comprovadas as respectivas despesas, restando do saldo acumulado a realizar.

A receita consiste em alienação de imóveis, especialmente de imóveis lindeiros (propriedades ou terrenos do Município que fazem divisa com vias públicas) e dependem de autorização legislativa para sua efetivação, de acordo com o disposto no art. 42, item I, §2º da Lei Orgânica do Município de Goiânia. O lançamento de valores de alienação de bens móveis refere-se a venda de bens inservíveis em leilão.

Conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar federal nº 101, de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal: “é vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos”.

Na consolidação estão agregados os dados do Poder Executivo: administração direta, indireta e fundos.

Demonstrativo 6 – Demonstrativo da Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

A avaliação atuarial visa mensurar os recursos, os compromissos e direitos previdenciários atuais e futuros do Município de Goiânia, necessários para garantir os benefícios aos servidores públicos municipais e seus dependentes e atender ao disposto no item IV, art. 4º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000.

O sistema de previdência do Município foi atualizado pela Lei Complementar nº 312, de 23 de setembro de 2018 e, por esta Lei o RPPS passou a ser gerido por uma Unidade Gestora Única, denominada “Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia” (GOIANIAPREV).

O Instituto integra a Administração Indireta, é vinculado à Secretaria Municipal de Administração e é a unidade gestora única do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, abrangendo os servidores públicos titulares de cargos de provimento efetivo dos poderes Executivo e Legislativo.

Uma das finalidades do GOIANIAPREV é promover estudos de impacto previdenciário e atuarial das propostas que tratem de inovações ou alterações na relação de trabalho e remuneração dos servidores vinculados ao RPPS, com o objetivo de subsidiar a adoção de proposições, visando ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Para cumprimento desta finalidade o Instituto é auxiliado por empresa de consultoria que faz a avaliação atuarial, anualmente. A Avaliação Atuarial é um estudo



técnico desenvolvido por um Atuário cujo objetivo é o estudo prospectivo das obrigações do RPPS e tem por objetivo mensurar o grau de solvência econômico-financeira necessário para manter os benefícios de natureza previdenciária devidos aos servidores públicos efetivos e respectivos dependentes, qualificados na forma da Lei Municipal de instituição e regulação do regime.

Com os resultados do estudo atuarial, o Instituto terá informações como:

- o custo previdenciário de todos os benefícios oferecidos em seu regulamento;
- as reservas necessárias ao pagamento dos benefícios previdenciários estruturados em regime financeiro e de capitalização;
- as alíquotas de contribuição que equilibram financeira e economicamente o modelo previdenciário;
- as projeções atuariais de receitas e despesas com o pagamento de benefícios e despesas administrativas do Instituto para o período de 75 anos; e
- os quantitativos esperados para os grupos de ativos, inativos e pensionistas para o período de 75 anos.

Os últimos relatórios de Reavaliação Atuarial anual foram realizados pela empresa: Atuarial Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - “Vesting”, tendo como data-base da reavaliação: dezembro de 2024, emitido em junho/2025.

- ✓ **Nota:** o texto que segue é um “extrato” da totalidade contida nos Relatórios da Reavaliação Atuarial emitida pela empresa “Vesting”. A opção foi adotada para os objetivos deste Projeto de Lei.

As premissas básicas dos relatórios atuariais são:

- Os Planos Previdenciários

Para fins de avaliação financeira ressalta-se que o RPPS do Município de Goiânia adota a segregação da massa, sendo financiado mediante dois planos de custeio, sendo:

O **Fundo Financeiro (FUFIN)**, financiado por repartição simples das contribuições a serem pagas pela Administração Municipal Direta, Autarquias, Fundações, pela Câmara Municipal e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas, sem o objetivo de acumulação de recursos, sendo o seu plano de custeio e de benefícios, calculados atuarialmente.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

O **Fundo Previdenciário (FUNPREV)**, financiado pelo regime de capitalização, pelas contribuições a serem pagas pela Administração Direta, Autarquias, Fundações, Câmara Municipal de Goiânia e respectivos servidores ativos, aposentados e pensionistas tendo como objetivo a acumulação dos recursos necessários e suficientes para o custeio do correspondente plano de benefícios, calculados atuarialmente.

- Base Cadastral Geral

A base cadastral com todas as informações dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e dependentes é um dos principais componentes da avaliação atuarial. Esses dados irão influenciar diretamente o resultado do estudo, por isso é necessário que o banco de dados esteja sempre atualizado e com as informações completas para que a avaliação reflita a realidade do RPPS.

Considerando a totalidade dos servidores, ocupantes de cargos efetivos do ente público, inativos e pensionistas a base cadastral foi considerada consistente para a elaboração da avaliação atuarial e não foram necessários ajustes significativos, atestando, assim a sua “qualidade, completude e atualização”, conforme o relatório.

- Benefícios assegurados

Os benefícios assegurados pelo RPPS são:

- Aposentadoria por tempo de contribuição;
- Aposentadoria por idade;
- Aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho;
- Aposentadoria compulsória; e
- Pensão por morte.

- Plano de Custeio

O plano de custeio utilizado no cálculo da situação atuarial do Instituto é composto pelas seguintes alíquotas:

- 14,00% para os servidores ativos, incidentes sobre a totalidade da remuneração;
- 14,00% para servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela dos benefícios que excedem ao teto do RGPS;
- 18,00% para o município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos, a título de contribuição ordinária.



- As Idades Médias de Aposentadoria

As idades médias de aposentadoria projetadas estão apresentadas a seguir.

• Plano Financeiro (FUFIN)

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,0
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Feminino	59,8
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	60,3
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores - Feminino	56,6

• Plano Previdenciário (FUNPREV)

Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores – Masculino	63,9
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Não Professores - Feminino	59,5
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Masculino	60,9
Idade Média Projetada para a aposentadoria programada - Professores – Feminino	56,8

- Compensação Previdenciária

Os valores de compensação previdenciária foram estimados com base nas informações de tempo de serviço que constam do cadastro e, na ausência dessa informação, com base na hipótese de idade de início da fase contributiva para regime previdenciário, para os servidores ativos, limitando-se o valor da compensação a 6% do valor presente dos benefícios futuros, conforme Portaria MTP nº 1.467/2022.

Parecer Atuarial do Fundo Financeiro (FUFIN)

- Premissas Atuariais

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes **hipóteses atuariais**.

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2024
Taxa anual de juros real	4,82%, calculada com base na duração do passivo (13,02 anos) e na ETTJ divulgada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2023
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2023



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2023
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2023
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Dados reais dos dependentes e, na ausência destes, família média composta por cônjuge quatro anos mais jovem, se o titular for do sexo masculino, ou quatro anos mais velho, no caso de titular do sexo feminino.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Fator de capacidade de benefícios	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	INPC
Taxa de rotatividade	1,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição, no plano previdenciário, de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	2,00% sobre a folha de salários do ano anterior.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Diferimento de 24 meses da primeira elegibilidade.

Balanco atuarial – Geração Atual

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	10.066.070.826,48
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 - A.1 - A.4)	3.709.374.443,97
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	775.568.551,22
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	549.518.922,76
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	226.049.628,46
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	4.450.267.439,86
Valor Presente das Aposentadorias	3.604.539.020,29
Valor Presente das Pensões	845.728.419,57
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	257.188.927,32
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	222.513.371,99
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	6.356.696.382,51
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	6.356.696.382,51
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	5.644.640.759,16
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	1.047.291.573,99



Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	335.235.950,64
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (D)	77.225,84
RESULTADO ATUARIAL (D + C - A - B) (+)Superávit/(-)Déficit	-10.065.993.600,64

Custos dos Benefícios

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	14,15%
Aposentadoria de professor	9,25%
Aposentadoria por invalidez	0,87%
Pensão de aposentadoria programada	3,65%
Pensão de invalidez	0,15%
Pensão de ativo	1,93%
Despesas Administrativas	2,00%
Custo Total	32,00%

A reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Goiânia, relativa ao Fundo Financeiro (FUFIN), de acordo com dados da consultoria “Vesting”, apresentou um déficit atuarial, evidenciando a insuficiência do custeio atual em relação às obrigações previdenciárias assumidas pelo regime.

Conforme o balanço atuarial, o plano de benefícios apresenta uma insuficiência atuarial de R\$ 10.065.993.600,64, equivalente às reservas matemáticas do plano (R\$ 10.066.070.826,48), pois não existe patrimônio na data da presente reavaliação.

Comparando-se com o déficit de 31/12/2023, cujo montante foi de R\$ 8.999.531.821,74, registra-se um aumento de 11,85%, decorrente da redução do limite da estimativa de comprev; alteração da tábua de mortalidade e da taxa de juros, conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022; das variações salariais e de benefícios ocorridos no cadastro, em especial a variação média da folha de pensões, que apresentou aumento de 54,32%.

O déficit atuarial calculado com a taxa de juros igual a 0% a.a é de R\$ 20.462.870, conforme estabelece a Portaria MTP nº 1.467/2022.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 34.889.532,23.



Tem-se que no Plano Financeiro, o déficit atuarial registrado na reavaliação, será equacionado através de aportes do ente público. Observando-se que a LC nº 312/2018, parágrafo único do art. 57, estabelece que encaminhamento de soluções para eventuais déficits deve observar sempre a legislação de normatização geral em vigor, bem como a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do Município, na perspectiva de curto, médio e longo prazos.

No desenvolvimento desta reavaliação foram utilizadas as premissas e hipóteses atuariais relacionadas no relatório de avaliação atuarial, bem como a legislação constitucional, federal e municipal que regulam o funcionamento dos regimes de previdência dos servidores públicos, em especial, do RPPS do município de Goiânia.

Parecer Atuarial do Fundo Previdenciário (FUNPREV)

- Premissas Atuariais

As hipóteses atuariais compreendem o conjunto de premissas que serão utilizadas na reavaliação para determinar o comportamento das variáveis envolvidas na quantificação das obrigações previdenciárias do RPPS.

Este demonstrativo utiliza as seguintes **hipóteses atuariais**

HIPÓTESE/PARÂMETRO	31/12/2024
Taxa anual de juros real	5,21%, calculada com base na duração do passivo (16,33 anos) e na ETTJ divulgada pela Portaria MPS nº 1.499, de 28/05/2024. Adicionou-se 0,30% à taxa de juros parâmetros da ETTJ, tendo em vista que em 2019 e 2023 a rentabilidade patrimonial nominal superou a meta atuarial.
Tábua de sobrevivência de válidos	IBGE-2023
Tábua de mortalidade de válidos	IBGE-2023
Tábua de sobrevivência de inválidos	IBGE-2023
Tábua de mortalidade de inválidos	IBGE-2023
Tábua de entrada em invalidez	Álvaro Vindas
Família-padrão para provisão de pensão	Dados reais dos dependentes e, na ausência destes, família média composta por cônjuge quatro anos mais jovem, se o titular for do sexo masculino, ou quatro anos mais velho, no caso de titular do sexo feminino.
Taxa de crescimento real dos salários	1,00%a.a.
Taxa de crescimento real dos benefícios	0,00%
Fator de capacidade salarial	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Fator de capacidade de benefícios	0,9861 (calculado com base na expectativa de inflação futura da grade de parâmetros macroeconômicos do ME/avaliação extemporânea, cujo valor é 3,10%a.a.)
Indexador do sistema previdencial	INPC
Taxa de rotatividade	1,00% a.a.
Reposição do contingente de servidores ativos	Reposição, no plano previdenciário, de todo servidor que se aposenta, falece ou se desvincula do ente público.
Idade de início da fase de contribuição para regime previdenciário	25 anos
Custeio administrativo	2,00% sobre a folha de salários, proventos e pensões.
Estimativa da data de entrada em aposentadoria	Diferimento de 24 meses da primeira elegibilidade.

Balanco atuarial – Geração Atual

GERAÇÃO ATUAL	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	9.954.408.250,59
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 - A.1 - A.4)	4.250.390.054,41
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	4.637.974.402,25
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	4.516.558.194,39
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	121.416.207,86
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	9.059.031.133,23
Valor Presente das Aposentadorias	6.857.835.369,66
Valor Presente das Pensões	2.201.195.763,57
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	282.284.880,09
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	452.951.556,66
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	5.704.018.196,18
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	6.018.546.939,76
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	4.010.996.036,63
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	2.279.578.835,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	272.027.931,87
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	314.528.743,58
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	439.471.537,50
VALOR PRESENTE DA DÍVIDA ATIVA (D)	5.167.725.274,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E)	1.425.982.960,73
RESULTADO ATUARIAL (E + D + C - A - B) (+)Superávit/(-)Déficit	-2.921.228.477,69

Balanco Atuarial – Geração Futura

GERAÇÃO FUTURA	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	-3.813.798.686,12
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

(A) = (A.2 + A.3 - A.1 - A.4)	-3.813.798.686,12
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	7.280.408.318,34
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	7.269.289.755,03
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	11.118.563,31
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	3.012.279.022,53
Valor Presente das Aposentadorias	2.659.136.782,67
Valor Presente das Pensões	353.142.239,86
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	454.330.609,69
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	0
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	0
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	0
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	0
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	0
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	0
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	0
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	0
VALOR PRESENTE DA DÍVIDA ATIVA (D)	0
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E)	0
RESULTADO ATUARIAL (E + D + C - A - B) (+)Superávit/(-)Déficit	3.813.798.686,12

Balanco Atuarial – Gerações Atual e Futura

AMBAS AS GERAÇÕES	VALOR ATUAL
RESERVAS MATEMÁTICAS TOTAIS (A + B)	6.140.609.564,47
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (A) = (A.2 + A.3 - A.1 - A.4)	436.591.368,29
Total do Valor Presente das Contribuições Futuras (A.1)	11.918.382.720,59
Valor Presente das Contribuições sobre Salários	11.785.847.949,42
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios	132.534.771,17
Total do Valor Presente dos Benefícios Futuros (A.2)	12.071.310.155,76
Valor Presente das Aposentadorias	9.516.972.152,33
Valor Presente das Pensões	2.554.338.003,43
Valor Presente das Despesas Administrativas (A.3)	736.615.489,78
Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (A.4)	452.951.556,66
RESERVAS MATEMÁTICAS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (B) = (B.1 - B.2)	5.704.018.196,18
Total do Valor Presente Líquido dos Benefícios Concedidos (Atuais Aposentados e Pensionistas) (B.1)	6.018.546.939,76
Valor Presente dos Benefícios de Aposentadoria	4.010.996.036,63
Valor Presente dos Benefícios de Pensão	2.279.578.835,00
Valor Presente das Contribuições sobre Benefícios (-)	272.027.931,87



Valor Presente da Compensação Financeira a Receber (B.2)	314.528.743,58
VALOR PRESENTE DOS PARCELAMENTOS (C)	439.471.537,50
VALOR PRESENTE DA DÍVIDA ATIVA (D)	5.167.725.274,67
PATRIMÔNIO LÍQUIDO (E)	1.425.982.960,73
RESULTADO ATUARIAL (E + D + C - A - B) (+)Superávit/(-)Déficit	892.570.208,43

Custos dos Benefícios

BENEFÍCIO	CUSTEIO DE EQUILÍBRIO (EM %)
Aposentadoria programada	12,78%
Aposentadoria de professor	7,76%
Aposentadoria por invalidez	2,16%
Pensão de aposentadoria programada	3,42%
Pensão de invalidez	0,29%
Pensão de ativo	3,59%
Despesas Administrativas	2,00%
Custo Total	32,00%

Plano de Custeio Proposto para 2025

CONTRIBUINTE	ALÍQUOTA (%)
Ente público (contribuição ordinária sobre salários)	18,00%
Ente público (contribuição extraordinária sobre salários)	7,52%
Servidor ativo	14,00%
Servidor inativo (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	14,00%
Pensionista (contribuição sobre a parcela excedente ao teto do RGPS)	14,00%

A reavaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município de Goiânia, relativa ao Fundo Previdenciário (FUNPREV), de acordo com dados da consultoria “Vesting”, apresentou um déficit atuarial relativo à geração atual, no valor de R\$ 2.921.228.477,69, considerando-se as premissas utilizadas, as regras das Emendas Constitucionais nº s 41/03/47/05, 70/12 e 88/15 e a alíquotas de contribuição mencionadas anteriormente e cujo valor representa a diferença entre as reservas matemáticas (R\$ 9.954.408.250,59) e o valor patrimonial existente em dezembro de 2024, (R\$ 1.425.982.960,73), informado pelo órgão gestor, acrescido do valor da dívida ativa (R\$ 5.167.725.274,67) e do valor presente dos parcelamentos (R\$ 439.471.537,50).

Comparando-se com o déficit de 31/12/2023, cujo montante foi de R\$ 3.052.844.625,06, registra-se uma redução de 4,31%, decorrente da alteração da taxa de



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

juros e da tábua de mortalidade e redução do limite de comprev, conforme determina a Portaria MTP nº 1.467/2022.

O montante da folha salarial utilizado nas projeções foi de R\$ 121.104.390,30. Esta

mesma empresa elaborou e enviou ao Ministério da Previdência Social-MPS, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial-DRAA-Exercício 2024. O DRAA é de envio anual e é o documento que resume as informações dos principais resultados da avaliação atuarial dos planos previdenciário e financeiro da entidade. O DRAA foi preenchido levando-se em conta as alíquotas vigentes na data desta reavaliação atuarial.

O demonstrativo da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores têm como base os relatórios inseridos no rol de Relatório Resumido da Execução Orçamentária, quais sejam: RREO-Anexo 4-Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio dos Servidores Públicos e RREO- Anexo 10-Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos, assim discriminados.

PREFEITURA DE GOIÂNIA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES -RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (I)	495.377.681,61	660.513.314,35	670.216.029,30
Receita de Contribuições dos Segurados	178.654.495,51	222.043.880,35	264.496.276,06
Ativo	160.020.493,95	198.080.759,85	249.353.111,88
Inativo	16.109.295,24	20.763.304,42	13.026.920,58
Pensionista	2.524.706,32	3.199.816,08	2.116.243,60
Receita de Contribuições Patronais	258.724.487,12	335.093.726,83	307.155.318,91
Ativo	258.724.487,12	335.093.726,83	307.155.318,91
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	49.336.262,79	81.849.864,67	54.156.066,52
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	49.336.262,79	81.849.864,67	54.156.066,52
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços ³	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	8.662.436,19	21.525.842,50	44.408.367,81
Compensação Financeira entre os Regimes	6.782.556,63	14.133.857,62	35.162.246,99
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.879.879,56	7.391.984,88	9.246.120,82
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	495.377.681,61	660.513.314,35	670.216.029,30
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	488.155.479,68	573.965.636,90	625.292.322,91
Aposentadorias	405.484.328,55	476.010.320,77	518.965.494,62
			Continua (1/3)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Pensões por Morte	82.671.151,13	97.955.316,13	106.326.828,29
Outras Despesas Previdenciárias	21.375.846,85	27.807.499,11	28.692.364,27
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	21.375.846,85	27.807.499,11	28.692.364,27
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	509.531.326,53	601.773.136,01	653.984.687,18
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-14.153.644,92	58.740.178,34	16.231.342,12
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2022	2023	2024
VALOR	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2022	2023	2024
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2022	2023	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.751.034,31	69.451.280,67	84.670.821,20
Investimentos e Aplicações	880.752.592,38	1.066.956.294,60	1.206.281.443,10
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
RECEITAS CORRENTES (VII)	154.052.765,80	188.707.765,50	178.458.489,01
Receita de Contribuições dos Segurados	74.260.645,16	89.224.875,77	84.755.426,83
Ativo	61.926.078,01	70.035.051,10	71.035.972,89
Inativo	11.986.459,27	18.690.523,66	13.202.272,53
Pensionista	348.107,88	499.301,01	517.181,41
Receita de Contribuições Patronais	76.457.006,59	88.271.493,74	81.511.448,57
Ativo	76.457.006,59	88.271.493,74	81.511.448,57
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.359.803,16	1.912.001,14	546.067,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.359.803,16	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.975.310,89	9.299.394,85	11.645.546,46
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.975.310,89	9.299.394,85	11.645.546,46
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	154.052.765,80	188.707.765,50	178.458.489,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2022	2023	2024
Benefícios	342.384.307,39	453.095.418,12	546.558.173,92
Aposentadorias	323.293.726,61	429.785.071,15	519.599.427,63
Pensões por Morte	19.090.580,78	23.310.346,97	26.958.746,29
Outras Despesas Previdenciárias	230.270,03	26.192.422,13	10.345.013,80
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	312.679,67	481.432,37
Demais Despesas Previdenciárias	230.270,03	25.879.742,46	9.863.581,43
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	342.614.577,42	479.287.840,25	556.903.187,72

Continua (2/3)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²	-188.561.811,62	-290.580.074,75	-378.444.698,71
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	201.182.718,73	276.506.969,73	355.990.317,20
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	20.751.155,97	16.071.232,13
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Receitas Correntes	21.696.568,30	30.640.845,53	38.347.648,18
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	21.696.568,30	30.640.845,53	38.347.648,18
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			
Despesas Correntes (XIII)	20.575.897,54	29.617.576,77	35.788.725,33
Pessoal e Encargos Sociais	11.335.507,76	16.448.281,91	21.892.067,17
Demais Despesas Correntes	9.240.389,78	13.169.294,86	13.896.658,16
Despesas de Capital (XIV)	0,00	1.365.596,72	281.509,35
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	20.575.897,54	30.983.173,49	36.070.234,68
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²	1.120.670,76	-342.327,96	2.277.413,50
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.366.834,15	1.232.897,48	3.580.066,87
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII – XVIII)²	0,00	0,00	0,00

(3/3)

Fonte 1: SCP5141C, SICTEC, 20/01/2025, 08h49h18, Anexo 4 RREO-6º bimestre dos Exercícios 2022,2023 e 2024

Notas:

1. Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2. O resultado previdenciário poderá ser apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).
3. Lei Complementar municipal nº 312/2018 reestrutura o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Goiânia



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

Período Referência: 2023 a 2097

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	0,01	0,01		0,01
2024	758.557.314,48	648.890.495,17	109.666.819,31	1.309.414.591,54
2025	777.106.481,61	648.474.073,40	128.632.408,21	1.438.046.999,74
2026	796.689.657,42	646.335.221,15	150.354.436,27	1.588.401.436,01
2027	819.181.201,70	654.530.443,78	164.650.757,92	1.753.052.193,94
2028	843.283.035,32	664.907.800,13	178.375.235,19	1.931.427.429,13
2029	874.352.529,59	681.353.302,30	192.999.227,29	2.124.426.656,41
2030	909.290.986,59	699.884.546,38	209.406.440,21	2.333.833.096,62
2031	968.569.391,23	822.908.430,56	145.660.960,67	2.479.494.057,28
2032	997.619.956,63	865.297.323,77	132.322.632,86	2.611.816.690,14
2033	1.019.638.463,31	876.722.349,17	142.916.114,14	2.754.732.804,28
2034	1.044.850.570,20	893.218.100,15	151.632.470,05	2.906.365.274,33
2035	1.028.096.067,27	911.344.011,46	116.752.055,81	3.023.117.330,13
2036	1.017.454.415,61	921.436.168,21	96.018.247,40	3.119.135.577,53
2037	1.032.443.936,37	951.845.190,97	80.598.745,40	3.199.734.322,93
2038	1.047.993.153,92	971.713.671,53	76.279.482,39	3.276.013.805,32
2039	1.062.420.706,56	981.154.093,56	81.266.613,00	3.357.280.418,33
2040	1.074.176.728,61	1.029.325.394,33	44.851.334,28	3.402.131.752,61
2041	1.085.372.969,98	1.047.925.390,97	37.447.579,01	3.439.579.331,62
2042	1.096.281.164,82	1.063.229.689,85	33.051.474,97	3.472.630.806,59
2043	1.106.610.777,17	1.072.319.699,45	34.291.077,72	3.506.921.884,30
2044	1.116.998.727,37	1.071.630.868,85	45.367.858,52	3.552.289.742,83
2045	1.128.843.011,95	1.068.716.608,71	60.126.403,24	3.612.416.146,07
2046	1.139.930.546,45	1.080.337.147,85	59.593.398,60	3.672.009.544,66
2047	1.152.172.873,16	1.073.658.525,86	78.514.347,30	3.750.523.891,96
2048	1.165.380.829,22	1.064.996.593,32	100.384.235,90	3.850.908.127,86
2049	1.180.125.996,30	1.050.778.321,01	129.347.675,29	3.980.255.803,15
2050	1.195.557.068,79	1.032.266.552,54	163.290.516,25	4.143.546.319,40
2051	1.215.029.698,01	1.015.958.357,40	199.071.340,61	4.342.617.660,01
2052	1.235.666.359,96	995.436.258,89	240.230.101,07	4.582.847.761,08
2053	1.257.222.028,40	968.478.619,21	288.743.409,19	4.871.591.170,27
2054	1.281.025.140,87	939.673.452,61	341.351.688,26	5.212.942.858,53
2055	1.307.686.709,93	908.371.901,03	399.314.808,90	5.612.257.667,43
2056	1.336.416.102,26	929.132.921,66	407.283.180,60	6.019.540.848,03
2057	1.362.799.281,62	924.642.340,92	438.156.940,70	6.457.697.788,73
2058	1.392.555.697,08	912.714.166,70	479.841.530,38	6.937.539.319,12

Continua (1/2)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

2059	1.423.838.550,52	898.273.743,75	525.564.806,77	7.463.104.125,89
2060	1.457.302.188,33	888.362.117,45	568.940.070,88	8.032.044.196,77
2061	1.492.289.692,56	904.574.514,29	587.715.178,27	8.619.759.375,04
2062	1.526.357.122,58	951.906.057,55	574.451.065,03	9.194.210.440,07
2063	1.555.705.497,10	1.088.804.176,15	466.901.320,95	9.661.111.761,03
2064	1.573.751.079,42	1.128.371.677,36	445.379.402,06	10.106.491.163,09
2065	1.598.183.999,75	1.144.158.583,36	454.025.416,39	10.560.516.579,48
2066	1.625.038.754,18	1.165.145.792,17	459.892.962,01	11.020.409.541,49
2067	1.651.920.817,69	1.195.331.702,55	456.589.115,14	11.476.998.656,62
2068	1.677.421.629,37	1.226.105.505,56	451.316.123,81	11.928.314.780,44
2069	1.703.068.787,97	1.316.569.936,29	386.498.851,68	12.314.813.632,12
2070	1.717.730.497,84	1.358.270.254,78	359.460.243,06	12.674.273.875,18
2071	1.737.837.894,86	1.381.598.047,66	356.239.847,20	13.030.513.722,38
2072	1.760.266.467,67	1.430.801.969,67	329.464.498,00	13.359.978.220,38
2073	1.779.578.550,49	1.458.997.761,14	320.580.789,35	13.680.559.009,73
2074	1.800.523.996,56	1.486.439.093,63	314.084.902,93	13.994.643.912,66
2075	1.821.715.862,02	1.514.953.047,88	306.762.814,14	14.301.406.726,80
2076	1.842.416.044,09	1.534.006.714,68	308.409.329,41	14.609.816.056,21
2077	1.864.420.766,02	1.550.377.395,32	314.043.370,70	14.923.859.426,92
2078	1.887.591.515,70	1.586.687.089,86	300.904.425,84	15.224.763.852,76
2079	1.908.077.115,45	1.602.086.604,75	305.990.510,70	15.530.754.363,46
2080	1.931.351.676,86	1.616.434.241,08	314.917.435,78	15.845.671.799,24
2081	1.955.400.209,15	1.624.771.411,52	330.628.797,63	16.176.300.596,87
2082	1.981.074.041,10	1.624.811.372,27	356.262.668,83	16.532.563.265,70
2083	2.009.102.660,70	1.631.859.852,88	377.242.807,82	16.909.806.073,52
2084	2.037.817.346,23	1.639.093.183,29	398.724.162,94	17.308.530.236,46
2085	2.067.421.610,58	1.631.946.390,15	435.475.220,43	17.744.005.456,89
2086	2.100.421.473,06	1.621.484.495,01	478.936.978,05	18.222.942.434,94
2087	2.135.928.534,27	1.606.960.039,07	528.968.495,20	18.751.910.930,14
2088	2.174.352.885,76	1.587.775.207,89	586.577.677,87	19.338.488.608,01
2089	2.216.171.627,01	1.609.085.647,87	607.085.979,14	19.945.574.587,15
2090	2.255.560.710,23	1.601.540.779,98	654.019.930,25	20.599.594.517,40
2091	2.299.547.311,68	1.585.144.516,76	714.402.794,92	21.313.997.312,32
2092	2.347.368.090,09	1.565.646.685,22	781.721.404,87	22.095.718.717,19
2093	1.764.410.151,75	1.546.593.875,28	217.816.276,47	22.313.534.993,66
2094	1.777.843.602,40	1.540.356.783,30	237.486.819,10	22.551.021.812,76
2095	1.791.186.291,55	1.568.917.460,53	222.268.831,02	22.773.290.643,78
2096	1.799.577.390,77	1.635.745.693,41	163.831.697,36	22.937.122.341,14
2097	1.802.534.276,38	1.641.854.277,16	160.679.999,22	23.097.802.340,36
2098	1.810.058.054,04	1.632.071.893,13	177.986.160,91	23.275.788.501,27

SEDETEC 23/01/2025 - 14:19:03 SCP51A1N

(2/2)

FUNDO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2023	0,01	0,01		

Continua (1/3)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

2024	158.867.602,33	480.067.896,84	-321.200.294,51
2025	157.065.809,58	485.720.786,58	-328.654.977,00
2026	155.122.481,01	491.325.449,69	-336.202.968,68
2027	154.340.891,90	523.432.764,80	-369.091.872,90
2028	151.806.473,60	545.370.023,07	-393.563.549,47
2029	141.554.546,05	575.998.363,88	-434.443.817,83
2030	131.285.247,12	605.219.736,46	-473.934.489,34
2031	90.666.048,32	734.187.030,29	-643.520.981,97
2032	76.289.972,69	776.898.913,65	-700.608.940,96
2033	70.156.427,21	788.600.866,25	-718.444.439,04
2034	64.119.149,68	798.254.031,51	-734.134.881,83
2035	60.742.077,87	796.624.946,56	-735.882.868,69
2036	57.989.720,35	790.571.846,72	-732.582.126,37
2037	54.835.695,69	784.019.245,53	-729.183.549,84
2038	51.459.146,04	775.600.441,44	-724.141.295,40
2039	48.867.822,66	762.157.809,76	-713.289.987,10
2040	45.961.974,30	747.435.472,37	-701.473.498,07
2041	43.760.593,65	727.126.971,75	-683.366.378,10
2042	41.109.481,21	705.620.767,47	-664.511.286,26
2043	38.526.594,67	681.646.094,22	-643.119.499,55
2044	36.233.997,41	654.878.208,83	-618.644.211,42
2045	34.251.216,70	625.042.495,24	-590.791.278,54
2046	32.235.831,16	593.321.349,27	-561.085.518,11
2047	30.180.221,01	560.589.499,08	-530.409.278,07
2048	28.194.913,08	526.849.365,21	-498.654.452,13
2049	26.213.648,76	492.568.363,83	-466.354.715,07
2050	24.357.428,93	457.838.147,70	-433.480.718,77
2051	22.533.253,37	423.224.701,38	-400.691.448,01
2052	20.638.050,38	389.285.429,08	-368.647.378,70
2053	18.789.176,87	356.014.313,08	-337.225.136,21
2054	16.900.632,16	323.970.657,83	-307.070.025,67
2055	15.048.034,77	293.216.320,28	-278.168.285,51
2056	13.461.966,77	263.413.727,83	-249.951.761,06
2057	12.085.342,31	234.914.416,58	-222.829.074,27
2058	10.708.125,71	208.389.099,53	-197.680.973,82
2059	9.423.584,33	183.744.979,60	-174.321.395,27
2060	8.138.367,12	161.261.581,54	-153.123.214,42
2061	6.876.392,55	140.932.359,52	-134.055.966,97
2062	5.970.826,82	121.933.002,57	-115.962.175,75
2063	5.154.609,30	104.855.291,61	-99.700.682,31
2064	4.423.655,19	89.622.728,82	-85.199.073,63
2065	3.773.589,63	76.144.577,98	-72.370.988,35
2066	3.199.101,65	64.306.780,18	-61.107.678,53
2067	2.694.420,90	53.983.387,74	-51.288.966,84
2068	2.254.200,92	45.049.343,39	-42.795.142,47
2069	1.873.153,48	37.378.463,38	-35.505.309,90
2070	1.546.023,01	30.845.782,36	-29.299.759,35

Continua (2/3)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

2071	1.267.413,55	25.325.657,89	-24.058.244,34
2072	1.031.829,89	20.696.961,15	-19.665.131,26
2073	834.319,86	16.847.671,94	-16.013.352,08
2074	670.228,42	13.672.725,69	-13.002.497,27
2075	535.056,92	11.071.795,51	-10.536.738,59
2076	424.509,23	8.953.481,50	-8.528.972,27
2077	334.807,73	7.237.767,60	-6.902.959,87
2078	262.591,23	5.853.813,16	-5.591.221,93
2079	204.952,05	4.740.864,10	-4.535.912,05
2080	159.342,01	3.846.924,47	-3.687.582,46
2081	123.560,50	3.128.026,09	-3.004.465,59
2082	95.693,44	2.547.970,12	-2.452.276,68
2083	74.117,88	2.077.418,72	-2.003.300,84
2084	57.558,08	1.694.968,15	-1.637.410,07
2085	44.883,06	1.382.592,44	-1.337.709,38
2086	35.135,75	1.125.621,38	-1.090.485,63
2087	27.547,73	912.451,68	-884.903,95
2088	21.567,49	734.952,48	-713.384,99
2089	16.813,49	587.030,91	-570.217,42
2090	13.002,65	463.627,41	-450.624,76
2091	9.925,98	360.986,37	-351.060,39
2092	7.435,15	276.084,07	-268.648,92
2093	5.440,20	206.835,54	-201.395,34
2094	3.875,59	151.421,98	-147.546,39
2095	2.679,19	108.042,62	-105.363,43
2096	1.789,37	74.884,18	-73.094,81
2097	1.147,51	50.179,39	-49.031,88
2098	701,18	32.314,99	-31.613,81

SEDETEC 23/01/2025 - 14:18:08 SCP51A1N

(3/3)

O equilíbrio do Regime Próprio de Previdência-RPPS é relevante para a sustentabilidade de médio e longo prazo e permite menor pressão sobre as finanças do Município.

Cabe ressaltar que os modelos previdenciários são concebidos para longo período e requerem planejamento de igual porte. No entanto, serão necessários ajustes, tão logo sejam identificados problemas estruturais ou conjunturais que venham a desequilibrar financeira, econômica e atuarialmente o regime. A manutenção do equilíbrio dos fundos previdenciários requer constante monitoramento do movimento de receitas e despesas e uma política de investimento condizente com o volume de recursos.

A gestão das aplicações dos recursos do GOIANIAPREV, de acordo com o art.95 da Portaria MTP nº 1.467/2022 será própria, ou seja, o Instituto realizará diretamente a execução de sua Política de Investimentos, decidindo sobre a alocação



dos recursos, respeitados os parâmetros da legislação vigente conforme Resolução CMN nº 4.963/2021.

Demonstrativo 7 – Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)				RS 1,00		
L.C. 344/2021	Tributo	Modalidade	Setores / Programa / Benefícios	Renúncia de Receita Prevista		
				2026	2027	2028
Anexo X-Item 2.1 Requalificados	IPTU	Isenção	Para as construções requalificadas de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do IPTU para as unidades, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de emissão da Certidão de Conclusão de Obra. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.1)	42.335.413,02	44.380.213,47	46.523.777,78
Anexo X-Item 2.1 Novos	IPTU	Isenção	Para as construções NOVAS de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do IPTU para as unidades, no prazo de 05 (cinco) anos, a contar da data de emissão da Certidão de Conclusão de Obra. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.1)	2.250.850,26	2.359.566,33	2.473.533,39
Anexo X-Item 3.1	IPTU	Isenção	Para as atividades de estacionamento de veículos exercidas em novas construções de edifício-garagem e estacionamento subterrâneo no Município: isenção de 70% (setenta por cento) do IPTU, no prazo de 05 (cinco) anos após o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 3.1)	3.857.504,46	4.043.821,92	4.239.138,52
Anexo X-Item 4	IPTU	Isenção	Para os estabelecimentos que se enquadrarem no Programa de Ordenação dos Engenhos Publicitários e necessitarem readequar seus engenhos publicitários. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 4)	11.965.900,29	12.543.853,27	13.149.721,38
Anexo X-Item 5	IPTU	Isenção	Isenção de 30% (trinta por cento) do IPTU para os imóveis classificados como bens culturais, nos termos da lei. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 5)	7.567.587,57	7.933.102,05	8.316.270,88
Anexo X-Item 7	IPTU	Isenção	Isenção de 50% (cinquenta por cento) do IPTU, no curso de até 5 (cinco) exercícios fiscais, mediante requerimento devidamente instruído, para imóveis em fase de construção, desde que tenham Alvará de Construção válido, o Registro de Incorporação, ou obras iniciadas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 7)	9.924.906,40	10.404.279,38	10.906.806,07
Anexo X-Item 8	IPTU	Isenção	Isenção do IPTU incidente sobre a área do terreno ocupada pelas Áreas de Preservação Permanente - APP's, quando mantidas as características originais, nos termos do Plano Diretor de Goiânia. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 8)	3.416.241,29	3.581.245,74	3.754.219,91
Anexo X-Item 9.1	IPTU	Isenção	Alíquota de 1% (um por cento) para os imóveis não edificados, com valor venal igual ou superior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), desde que reconhecidos pela administração pública municipal como Área Especial de Interesse Social (AEIS) e que tenham obtido a aprovação do empreendimento junto ao órgão ou entidade municipal competente, de maneira que: para os imóveis cujo enquadramento em AEIS e aprovação do respectivo empreendimento, neste Município, tenham ocorrido em data anterior à publicação desta Lei Complementar, a alíquota de que trata o item 9 deste Anexo será aplicada por até 15 (quinze) anos, contados da data da publicação desta Lei Complementar, desde que o imóvel não seja enquadrado como edificado no Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Goiânia em período anterior. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 9.1)	3.194.109,51	3.348.385,00	3.510.111,99
Anexo X-Item 13	IPTU	Isenção	Isenção total do IPTU incidente sobre imóveis de propriedade comprovada e exclusiva dos Clubes de Futebol Profissional, sediados no Município de Goiânia e que tenham relação com suas atividades essenciais. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 13)	6.897.007,25	7.230.132,70	7.579.348,11
Anexo X-Item 14	IPTU	Isenção	Isenção total do IPTU do imóvel de pessoa física enquadrado como edificado de uso residencial, desde que esse seja o único do contribuinte no Cadastro Imobiliário e cujo valor venal seja igual ou inferior a R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 14)	21.417.171,81	22.451.621,21	23.536.034,51
Anexo X-Item 15	IPTU	Isenção	Para os serviços referentes à armazenagem e logística de e-commerce, na forma de gestão do processo de fulfillment, serão concedidos os seguintes benefícios fiscais. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 15): 30% (IPTU) 50% (ITBI)	593.878,73	622.563,08	652.632,87

Continua (1/2)



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Anexo X-Item 20	IPTU	Isenção	Remissão total do IPTU referente ao exercício de 2022 e isenção total do IPTU referente aos exercícios de 2023 e seguintes para os imóveis pertencentes às lojas e aos templos destinados às reuniões maçônicas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 20)	330.244,29	346.195,09	362.916,31
Art. 187 § único	IPTU	Remissão	O IPTU será pago na forma, local e prazos constantes do Calendário Fiscal, publicado no Diário Oficial do Município - Eletrônico, pelo titular do órgão municipal de administração tributária. Parágrafo único. A parcela única, relativa ao IPTU, independente do uso do imóvel, edificado ou não, terá desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento à vista até a data do vencimento.	139.835.947,72	146.590.024,00	153.670.322,16
Subtotal IPTU(I)				253.586.762,59	265.835.003,23	278.674.833,88
Anexo X-Item 2.2	ITBI	Isenção	Para as construções novas ou requalificadas de habitações coletivas, de uso residencial ou misto, nos termos do regulamento, localizadas nos Setores Central, Leste Vila Nova e Campinas: isenção total do ITBI sobre a transação referente à aquisição da primeira unidade imobiliária de habitação coletiva, desde que o adquirente não possua outro imóvel no município. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 2.2)	1.351.979,89	1.417.280,52	1.485.735,17
Anexo X-Item 3.2	ITBI	Isenção	Para as atividades de estacionamento de veículos exercidas em novas construções de edifício-garagem e estacionamento subterrâneo no Município: isenção total do ITBI na primeira aquisição de imóvel destinado à implantação do empreendimento, ficando condicionado ao prazo de 05 (cinco) anos para o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 3.2)	3.843.966,41	4.029.629,99	4.224.261,11
Anexo X-Item 11	ITBI	Isenção	Isenção total do ITBI na aquisição por pessoa física de imóvel edificado de uso residencial, desde que este seja o único imóvel do adquirente e cujo valor seja igual ou inferior a R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 11)	19.683.135,63	20.633.831,08	21.630.445,12
Anexo X-Item 12	ITBI	Isenção	Isenção de 30% (trinta por cento) do ITBI na primeira aquisição de imóvel destinado à instalação e funcionamento de empresas nos Arranjos Produtivos Locais, nos termos do Plano Diretor de Goiânia, ficando condicionado ao prazo de 03 (três) anos para o início da atividade. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 12)	1.028.290,74	1.077.957,18	1.130.022,51
Anexo X -Item 15	ITBI	Isenção	Para os serviços referentes à armazenagem e logística de e-commerce, na forma de gestão do processo de fulfillment, serão concedidos os seguintes benefícios fiscais. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 15): 30% (IPTU) 50% (ITBI)	968.960,04	1.015.760,81	1.064.822,06
Subtotal ITBI (II)				26.876.332,70	28.174.459,57	29.535.285,97
Anexo X -Item 21	TAXA	Isenção	Remissão total da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento referente ao exercício de 2022 e isenção total da Taxa de Licença para Localização e Funcionamento referente aos exercícios de 2023 e seguintes para os templos de qualquer culto, e instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, cuja imunidade quanto a impostos já tenha sido reconhecida pela administração municipal, e para as lojas e templos destinados às reuniões maçônicas. (Lei Complementar 344/2021 Anexo X Item 21)	238.461,67	249.979,37	262.053,38
Lei nº 11.304, de 20/12/2024 (art. 7º e art. 3º, § 1º)	TAXA	Isenção	Isenção de Taxa de Limpeza de imóveis edificados de uso residencial, cujo valor venal seja inferior ou igual a R\$ 173.485,00, desde que seja o único imóvel do contribuinte, nos termos do decreto regulamentador.	24.811.183,63	26.183.242,08	27.631.175,37
Total Taxa (IV)				25.049.645,30	26.433.221,45	27.893.228,75
Total (I+II+III+IV)				305.512.740,59	320.442.684,25	336.103.348,60

Continua (2/2)

Fonte: Despacho nº 60/2025, de 22/04/2025 e Despacho nº 77/2025, de 02/06/2025-Gerência de Análise e Estatísticas /Secretaria Municipal da Fazenda

Este demonstrativo cumpre o papel de dar maior transparência às finanças públicas e dimensiona os valores da renúncia fiscal no município de Goiânia se constituindo em importante instrumento de avaliação e subsídio para aferir os benefícios e os custos desta renúncia já que elas são exceções às normas tributárias e resultam em uma diminuição da arrecadação, apesar de que, para alguns grupos de contribuintes, aumentam sua disponibilidade econômica.

Os benefícios ou renúncias fiscais são elencadas no § 6º, art. 165 da Constituição Federal e caso venham a ocorrer deverão ser observadas as



determinações do artigo 14, I e II da Lei Complementar federal nº 101, de 2000-Lei de Responsabilidade Fiscal nos quais estabelece que novas renúncias ou benefícios fiscais só poderão ser efetivados após a execução de ações compensatórias. As situações típicas de renúncia de receita tributária são determinadas no art. 14, §1º, da referida Lei.

Os benefícios fiscais que se apresentam neste demonstrativo estão consignados no Anexo X do Código Tributário do Município de Goiânia e serviram de base para a estimativa da receita tributária.

As estimativas de renúncia constituem em importante prática de cidadania fiscal. Porém, o custo desta renúncia impõe ao município um esforço adicional de acompanhamento e busca de mecanismos para melhorar a arrecadação dos tributos envolvidos.

Os benefícios tributários concedidos ou as renúncias de receita públicas são apresentados no projeto de Lei Orçamentária Anual através de um demonstrativo regionalizado do efeito sobre as receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme disposto no artigo constitucional.

Para o exercício de 2026, no âmbito do município de Goiânia foi estimado um total de R\$ 306 milhões de reais para as renúncias tributárias, dos quais, R\$ 25 milhões são valores referentes à isenção para a Taxa de Limpeza Urbana, instituída pela Lei 11.304/2024, cuja cobrança se processou a partir de 2025.

O gasto tributário agrupa o conjunto das isenções, de caráter não geral, das anistias, subsídios, alterações de alíquotas e modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e de outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

As imunidades tributárias são previstas na Constituição Federal e não são submetidas à legislação municipal. No âmbito deste processo não são caracterizadas como renúncia de receita.

Em relação ao gasto tributário, quando considerada uma visão geral por tributo, temos uma predominância do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), como demonstra a tabela a acima.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

Demonstrativo 8 – Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado - DOCC

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)		R\$ 1,00	
EVENTOS	Valor Previsto para 2026	Valor Previsto para 2027	Valor Previsto para 2028
Aumento Permanente da Receita	392.317.362,77	489.549.080,37	524.836.963,13
(-) Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	153.519.916,81	59.185.114,89	60.464.948,93
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	226.857.573,66	408.844.767,21	441.153.413,49
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	226.857.573,66	382.275.463,82	414.584.110,10
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	119.619.192,78	119.993.579,91	121.954.374,44
Novas DOCC	58.798.555,60	59.462.979,28	61.540.188,22
Novas DOCC geradas por PPP	60.820.637,18	60.530.600,63	60.414.186,22
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	107.238.380,88	262.281.883,91	292.629.735,66

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda/Diretoria de Planejamento e Orçamento

O demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um instrumento da Lei Complementar federal nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e visa mostrar que não poderá haver criação de novas despesas de caráter continuado sem fontes consistentes de financiamento.

Considera-se como obrigatória, de caráter continuado, a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo que fixem para o Município a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios. Tem-se que aumento permanente deste tipo de despesa somente poderá ser efetivado se houver indicação dos meios de financiamento, ou seja, aumento permanente de receita ou a redução permanente de despesa.

Em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais-MDF, 14ª edição 29/04/2025-v5, vigente até o final da elaboração deste projeto, no campo Aumento Permanente de Receita foi lançado o valor calculado com base nas Receitas Correntes: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Transferências Correntes (exceto convênios) e Outras Receitas Correntes, estimado para 2026 e subtraindo-se do valor previsto inicialmente para 2025. Destacam-se a instituição da Taxa de Limpeza-TLP; a elevação de alíquota da Taxa de Inspeção, Controle e Fiscalização no exercício de 2025 e a estimativa de receita para arrecadação de Contribuição de Melhoria, a partir de 2026.

Na apuração do saldo utilizado da margem bruta foram somados:



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

- a) Valores do cálculo das despesas com pessoal e encargos de caráter obrigatório no montante do seu o aumento provocado pelo crescimento vegetativo da folha de pagamento;
- b) Valores de novas DOCC geradas por PPP, decorrentes da assinatura do Contrato de Concessão Administrativa nº 5/2025.

Foi considerado desconto de 5% na Margem Bruta em função da Emenda Constitucional nº 109 de 2021, que incluiu o art. 167-A na Constituição Federal.

Dessa forma, conclui-se que a possibilidade de expansão das despesas obrigatórias deve, primeiro, observância à margem líquida da expansão calculada a partir do aumento da receita e, segundo, respeitar o espaço fiscal do Município para não comprometer a sustentabilidade fiscal a longo prazo.



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

Anexo III

Metas e Prioridades

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2026



ANEXO III – DAS PRIORIDADES E METAS

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece as regras para a elaboração da Lei Orçamentária Anual onde se estima as receitas e fixa as despesas que possibilitará ao gestor municipal atender as demandas da sociedade em cada exercício.

Cumpramos ressaltar que as metas e prioridades foram selecionadas do Plano Plurianual 2026-2029. E, ainda, tiveram como referência os projetos prioritários do governo e os contratos atualmente pactuados.

Setor	Nome do Programa	Ação	Meta Financeira
Trânsito e transporte urbano	Administração e engenharia de tráfego e campo	Implantação e revitalização de sinalização de trânsito	413.054.671,47
	Administração e fiscalização de trânsito e transporte urbano	Fiscalização, gestão de trânsito e transporte.	
		Educação para o trânsito	
	Programa de transporte coletivo no município de Goiânia	Subsídio ao transporte coletivo da região metropolitana	
		Priorização da circulação dos ônibus em vias arteriais no município de Goiânia	
	Implementação da infraestrutura e melhorias no corredor Goiás.		
Esportes e Lazer	Programa municipal de esporte e lazer	Infraestrutura esportiva	15.776.088,71
		Promoção de atividades assistemáticas de esporte e lazer	
		Promoção de atividades sistemáticas de esporte e lazer	
		Programa de apoio ao atleta goianiense	
	Manutenção, conservação e inovação: Parque Mutirama, Parque Zoológico, Museu de Ornitologia e Clubes.	Manutenção das atividades do Parque Mutirama	
		Manutenção, conservação e inovação do Parque Zoológico e Museu de Ornitologia	
	Manutenção, conservação e inovação dos Clubes municipais		
Meio Ambiente	Promoção do Bem Estar Animal	Manutenção e estruturação da unidade ambiental da saúde e bem estar animal	18.194.124,35
	Gestão ambiental e mitigação/adaptação às mudanças climáticas	Promoção da gestão ambiental e mitigação/adaptação às mudanças climáticas	
	Agenda Ambiental	Agenda marrom - controle da poluição	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

		Agenda verde - biodiversidade	
Infraestrutura e zeladoria	Serviços urbanos	Serviços de manutenção ampliação e modernização da iluminação pública	895.486.236,26
		Limpeza Urbana, gestão de resíduos e urbanização	
	Vias urbanas	Pavimentação e conservação de vias urbanas	
		Pavimentação e reurbanização da Avenida Goiás norte	
		Pavimentação e reurbanização da avenida leste/oeste	
		Reurbanização da bacia do córrego Botafogo	
		Recuperação do fundo do vale do córrego Cascavel	
		Construção de ciclovias	
	Parques e jardins	Construção e estruturação de praças esportivas	
	Edificações públicas	Construção e reformas e manut. em próprios públicos	
	Ordenamento urbano	Requalificação urbana	
	Administração e limpeza inteligente	Limpeza urbana e valorização dos espaços públicos	
Construindo a Goiânia do futuro	Construindo a Goiânia do futuro - construção de pontes		
Macambira Anicuns	Implantação do parque linear		
Políticas Públicas para Mulher, Direitos Humanos e Assistência Social	Programa aos direitos humanos	Goiânia +direitos humanos	41.265.955,98
	0103 - Rede + mulher Goiânia	Rede + mulher	
	Programa assistência em rede	Manutenção dos serviços e da rede	
	Programa acolher e cuidar (primeira infância)	Ação acolher e cuidar	
	Assistência social geral	Manutenção dos cemitérios	
Tecnologia e Inovação	Goiânia + digital	Elaborar o plano diretor de cidade inteligente	54.276.101,92
		Implantar escritório de cidade inteligente	
		Implantar infraestrutura e programas de apoio à economia criativa e inovação social	
		Implementação de infraestrutura moderna, robusta e soluções tecnológicas e digitais	
		Estruturar e operacionalizar a política municipal de inovação	
Segurança	Rede Integrada de Segurança	Construção da Sede da AGCMG	3.948.420,54
		Goiânia mais segura	
		Ações de Segurança, defesa social e prevenção a violência	
		Videomonitoramento	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

		Construção das Bases Comunitárias	
		Ações de proteção e segurança e defesa civil	
		Mulher mais segura	
Educação	Programa primeira infância na escola	Construção e ampliação da rede física das instituições da educação infantil	1.745.546.484,15
		Desenvolvimento de ações para a manutenção da educação infantil - creche	
		Desenvolvimento de ações para a manutenção da educação infantil - pré-escola	
		Programa de autonomia das instituições educacionais - PAFIE - ed. Infantil	
	Educação para o futuro	Construção, reforma e ampliação da rede física das escolas	
		Fornecimento de merenda escolar para RME	
		Desenvolvimento de ações para a manutenção do ensino especial	
		Expandir escolas em tempo integral	
		Programa de autonomia das instituições educacionais – PAFIE – educação de jovens e adultos	
		Programa de autonomia das instituições educacionais PAFIE ensino especial	
		Desenvolv. De ações para manutenção da ed. Jovens e adultos	
		Programa autonomia das inst. Educacionais – PAFIE - ensino fundamental.	
	M.D.E. Educação Básica	Desenvolvimento de gestão integrada e planejamento educacional	
		Manutenção do FUNDEB - ensino fundamental	
		Manutenção do FUNDEB - educação infantil - creche	
Manutenção do FUNDEB - educação infantil - pré-escola			
Manutenção do FUNDE - educação de jovens e adultos - EA			
		Manutenção do FUNDEB - educação especial	
Saúde	Atenção primária mais perto de você	Fortalecer a atenção primária à saúde	2.009.990.476,90
	Goiânia tem especialista!	Ampliar o acesso aos serviços especializados contratualizados	
		Fortalecer os serviços especializados nas unidades próprias da secretária municipal de saúde	
	Farmasus. Aqui tem remédio!	Ampliar o acesso a medicamentos nas farmácias das unidade saúde	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
 Poder Legislativo

	Vigilância que protege. Saúde que chega antes.	Educação e controle a ocorrências de doenças e agravos e seus fatores de risco no município de Goiânia	
		Fortalecer a vigilância em saúde no município de Goiânia	
	Moderniza SUS GYN	Fortalecer a gestão administrativa e tecnológica do sus em Goiânia	
		Qualificar a gestão participativa e popular do SUS em Goiânia	
Habitação	Planejamento habitacional	Subsídio financeiro para moradia própria	18.123.021,25
	Programa morar bem	Morar bem - Aluguel social	
		Morar bem - Cheque melhoria	
		Morar bem - Retrofitting	
Regularização fundiária	Execução de projetos de regularização e titulação de imóveis de áreas consolidadas		
Cultura e Turismo	Difusão de ações culturais e folclóricas	Apoio as ações culturais e folclóricas	32.983.234,55
		Manutenção das atividades administrativas, técnico e operacional da E.L.A.	
		Ações culturais e folclóricas - incentivo fiscal	
		Agenda cultural	
	Estruturação e promoção turística de Goiânia	Implantação de atrativos turísticos	
		Goiânia como destino turístico inteligente	
		Participação em feiras e eventos	
		Observatório de turismo de Goiânia	
		Ampliação e melhoria da sinalização turística urbana	
		Goiânia + eventos	
Conexão Goiânia			
Trabalho e Desenvolvimento Econômico	Fortalecimento da rede pública de atendimento ao trabalhador	Implantação da Casa do Trabalhador (investimento)	12.082.721,35
		Custeio da casa do trabalhador (gestão e manutenção)	
		Gestão e manutenção da rede de atendimento SINE	
		Ações e serviços de assessoramento estatístico	
	Promoção do emprego e geração de renda	Fomento à geração de emprego e renda	
		Qualificação social e profissional	
	Desenvolvimento econômico e	Criação e ampliação de arranjos produtivos	



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Goiânia
Poder Legislativo

	incentivo a produção	locais	
		Criação e ampliação de polos de desenvolvimento econômico	
		Construção e reforma de mercados, Cepal e feiras	
		Apoio a expansão comercial	
		Implantação do sistema de inspeção para mapeamento(sim)	
		Criação do observatório do desenvolvimento econômico de Goiânia	
		Manutenção dos mercados, Cepal e feiras	
		Automação das feiras e mercados	
		Promoção do desenvolvimento comunitário	
		Promoção do desenvolvimento econômico e empreendedorismo local	